



Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) **Ata da 82ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2023**

1 Em 28 de fevereiro de 2023, reuniu-se ordinariamente os membros da Câmara de
2 Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de
3 Política Ambiental (Copam), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de
4 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad). Participaram o
5 Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar, representante da Semad e os seguintes
6 conselheiros titulares e suplentes: Representantes do Poder Público: Ivan Tavares de
7 Melo Filho, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Felipe Oliveira de Carvalho, da
8 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Ana Luiza de Aguiar
9 Duarte, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra); Juliana
10 Ordones Rego, do Conselho Regional de Biologia (CRBio) - 4ª região; Junio Augusto dos
11 Santos Silva, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
12 Renováveis em Minas Gerais (Ibama); Gabriel Moreira Junqueira, do Conselho Regional
13 de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea/MG). Representantes da Sociedade
14 Civil: Thiago Rodrigues Cavalcanti, da Federação das Indústrias do Estado de Minas
15 Gerais (Fiemg); Adriano Nascimento Manetta, da Câmara do Mercado Imobiliário de
16 Minas Gerais (CMI-MG); Júlio César de Oliveira, da Ordem dos Advogados do Brasil
17 (OAB-MG); Alexandre Túlio Amaral Nascimento, da Universidade do Estado de Minas
18 Gerais (Uemg). Ausentes: Associação Mineira de Defesa do Ambiente (Amda) e da
19 Fundação Relictos de Apoio ao Parque Estadual do Rio Doce (Relictos). Presidente
20 Breno Esteves Lasmar: “Boa tarde a todos. Passo a palavra à Secretaria executiva para
21 a constatação do quórum regimental”. Vânia Sarmiento (Secretaria Executiva): “Boa
22 tarde a todos. De acordo com o novo regimento, vamos fazer a constatação do
23 quórum. Presentes no quórum inicial 09 entidades: CMI; UEMG; Seinfra; Sede;
24 CREA/MG; CRBio-04; Ibama/MG; FIEMG”. Presidente Breno Esteves Lasmar: “Obrigado
25 Vânia. Passamos agora para execução do Hino Nacional Brasileiro. **Assuntos em pauta.**
26 **1. Abertura pela Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas (IEF) e Presidente**
27 **da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB), Maria Amélia**
28 **de Coni e Moura Mattos Lins.** O Presidente Breno Esteves Lasmar declara aberta a
29 octogésima segunda reunião ordinária da Câmara Técnica de Proteção à
30 Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB), do Conselho Estadual de Política
31 Ambiental (Copam), em 28 de fevereiro de 2023. **Item 2. Execução do Hino Nacional**
32 **Brasileiro.** [Executado o Hino Nacional Brasileiro]. **Item 3. Comunicado dos**
33 **Conselheiros.** Presidente Breno Esteves Lasmar: “Pergunto se algum Conselheiro vai
34 promover algum comunicado”. Conselheiro Gabriel Moreira Junqueira (Crea/MG):
35 “Boa tarde a todos. Mais um dia, mais uma reunião, mais uma sessão de resoluções.

36 Presidente eu gostaria de fazer uma colocação sobre um comunicado que havíamos
37 recebido, sobre a avaliação 2022, pela Controladoria Geral do Estado, ressaltando que
38 a nossa pontuação foi expressiva, foi uma pontuação boa, podemos melhorar, claro,
39 para quem não conhece a Controladoria e nem sabe a sua missão, informo que a
40 missão da Controladoria Geral do Estado é promover a integridade e aperfeiçoar os
41 mecanismos de transparência da gestão pública, com participação social da
42 preservação e do combate à corrupção, monitorando a qualidade dos gastos públicos
43 o equilíbrio fiscal e a efetividade das políticas públicas. Ou seja, ela avalia na sua
44 totalidade. Nós tivemos no Sisema/Copam, na avaliação 2022, 3 notas expressivas, a
45 nota de 97, em relação a composição, funcionamento e gestão, a nota 79, em relação
46 a institucionalização e a nota 83, em relação a transparência, integridade e controle
47 social. Ou seja, todos nós estamos de parabéns pelo trabalho e assim faço votos de
48 que tanto o Sisema, quanto o Copam e todos os órgãos colegiados com os seus
49 representantes, tanto os oficiais, quanto os não oficiais, concursados ou não, estão de
50 parabéns. Eu gostaria de agradecer o tempo que eu tive de participação, esse
51 provavelmente é o último ano que eu estou aqui, então eu gostaria de parabenizar
52 todos, agradecer imensamente o auxílio que a gente tem dentro, o ar do trabalho de
53 todos aí para resolver os grandes problemas e trazer soluções para o meio ambiente e
54 para a população do Estado de Minas Gerais. Enfim, agradeço a todos, obrigado”.

55 Presidente Breno Esteves Lasmar: “Obrigado Gabriel. Obrigado por trazer esse grande
56 resultado, essa grande avaliação. Ivan, nós estamos conseguindo agora ver a sua
57 imagem, se você estiver nos ouvindo seja muito bem-vindo e que possamos realizar
58 um bom trabalho aqui nessa Câmara de Proteção Biodiversidade. Que você tenha um
59 trabalho de sucesso aqui na CPB”. Conselheiro Ivan Tavares de Melo Filho (Segov):
60 “Muito obrigado pelas boas-vindas, eu espero que possa contribuir também com o
61 trabalho de todos”. Presidente Breno Esteves Lasmar: “Mais algum Conselheiro
62 gostaria de exercer algum comunicado, de realizar algum comunicado? Não havendo,
63 passamos ao próximo item de pauta”. Item **4. Comunicado da Secretaria Executiva**.
64 Presidente Breno Esteves Lasmar: “Pergunto à Secretaria Executiva se há algum
65 comunicado. Não havendo, passamos ao próximo item de pauta”. Item **5. Exame da**
66 **Ata da 81ª RO de 24/01/2023 e 08/02/2023. Aprovada com alterações**. Votação: 10
67 votos favoráveis e 02 ausências. Votos favoráveis: Segov; Sede; Seinfra; CRBio-04;
68 Ibama/MG; CREA/MG; FIEMG; CMI; OAB/MG; UEMG. Ausentes no momento da
69 votação: Amda e Relictos. Início das discussões. Presidente Breno Esteves Lasmar: “O
70 material foi disponibilizado a todos, juntamente com convocatória dessa reunião.
71 Pergunto aos senhores conselheiros se alguém tem algum acréscimo, alguma
72 supressão ou alguma correção a fazer a fazer. Nós temos um inscrito. Felipe Gomes
73 (inscrito): “Olá muito boa tarde a todas, a todos conselheiros, boa tarde Presidente.
74 Tem alguns pontos da ata que eu gostaria de destacar, pequenos erros de grafia: na
75 linha 1.747, onde se lê: ‘Duda Salaberti’, leia-se: ‘Duda Salabert’; na linha 2.395 onde
76 se lê: ‘Lohana’, leia-se: ‘Lohanna’; na linha 2398 onde se lê: ‘sou engenheiro te’, leia-se

77 'sou engenheiro como ti'. Somente esses pequenos erros de grafia". Presidente Breno
78 Esteves Lasmar: "Ok. Obrigado Senhor Felipe. Senhoras e senhores, conselheiros,
79 pergunto se alguém gostaria de fazer algum outro tipo de adequação na ata ou se
80 podemos colocar em votação. Não havendo manifestação, vou colocar em votação".
81 Na sequência, procedeu-se a votação. Após a votação, o Presidente Breno Esteves
82 Lasmar informou que os itens de pauta nº 6.2, 6.3, 6.9 e 8.1 serão retirados de pauta
83 por uma necessidade institucional, em razão de uma comunicação de entendimento
84 que foi apresentada para o Instituto Estadual de Florestas, na última semana posterior
85 ao fechamento da pauta, razão essa que vai fazer com que a gente peça a retirada
86 desses itens de pauta com o retorno oportunamente, quando solucionado todas as
87 dúvidas suscitadas. **Item 6. Processos Administrativos para exame de Compensação**
88 **Ambiental, conforme POA 2022: 6.1 Renato Petkov e Outro/Fazenda Palmali - Granja**
89 **Petkov - Silvicultura; Suinocultura; Produção de carvão vegetal oriunda de floresta**
90 **plantada; Bovinocultura - Buritizeiro/MG - PA/Nº 09733/2004/002/2009 - SEI/Nº**
91 **2100.01.0063485/2021-04 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. Aprovada. Votação:**
92 **10 votos favoráveis e 02 ausências. Votos favoráveis: Segov; Sede; Seinfra; CRBio-04;**
93 **Ibama/MG; CREA/MG; FIEMG; CMI; OAB/MG; UEMG. Ausentes no momento da**
94 **votação: Amda e Relictos. Presidente Breno Esteves Lasmar: "Nós temos um inscrito.**
95 **Felipe Gomes (inscrito): "Primeiramente eu gostaria de pedir que fosse registrado**
96 **integralmente a minha fala na ata. Em segundo gostaria de pedir encarecidamente aos**
97 **conselheiros que abram suas câmeras, queria parabenizar o Gabriel, Alexandre e o**
98 **Breno que estão aqui com as câmeras abertas. É extremamente fundamental para a**
99 **população que está em casa, para quem está acompanhando, poder ver os**
100 **conselheiros. O Gabriel falou muito bem sobre a questão da questão da transparência,**
101 **eu entendo que isso é um ponto fundamental, assim como a gente tem feito pleito de**
102 **que as reuniões sejam híbridas, não reuniões presenciais, reuniões híbridas e reforço**
103 **aqui novamente esse pleito. O que eu vou trazer nesse processo é mais do ponto de**
104 **vista processual, nós temos uma legislação que trata a questão do conflito de interesse**
105 **aonde eu venho levantando já há uma série de reuniões, sobre a possibilidade de**
106 **existir conflito de interesse entre conselheiros e os processos que estão sendo**
107 **julgados, entre as entidades e os processos que estão sendo julgados. Eu trago isso**
108 **porque a legislação de conflito de interesse é bem clara, por exemplo, nós temos no**
109 **Decreto 48.417, em seu 'art. 4º – Configura-se conflito de interesses no exercício de**
110 **cargo ou função, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional**
111 **do Poder Executivo', desculpa não é esse item. Mas, nós já tivemos momentos em que**
112 **a gente tinha Conselheiro que ele era sócio em empresa e uma das vedações explícitas**
113 **é o licenciamento ambiental. Por exemplo lá no artigo 50, do próprio Regimento**
114 **Interno do Copam diz: 'O exercício da função do Conselheiro em qualquer de suas**
115 **unidades é vedado a pessoas que prestem serviço ou participem direto ou**
116 **indiretamente da administração ou da equipe técnica de empresas que tem o objetivo**
117 **o desenvolvimento de estudos que subsidiam em processo de licenciamento ou**

118 fiscalização ambiental'. Nós temos casos que supostamente isso teriam ocorrido.
119 Então eu gostaria de lembrar isso e dizer que um dos pontos é; ter o interesse indireto
120 ou direto na matéria, tenham vínculo jurídico empregatício ou contratual com a pessoa
121 física ou jurídica envolvida na matéria, vínculo contratual, interesse direto ou indireto,
122 esteja em litígio. Então eu pergunto aos conselheiros neste processo específico o
123 empreendedor ele é associado a alguma das entidades que aqui tem acento? Ele fez
124 algum Patrocínio? Ele aportou algum recurso? Eu gostaria de fazer esse
125 questionamento em especial para as entidades da sociedade civil. Então, eu gostaria
126 de fazer esse questionamento explícito aqui, a todos os conselheiros, se existe algum
127 relacionamento, seja ele de associação, seja ele de financiamento, seja ele de
128 patrocínio para qualquer uma das entidades governamentais ou não, do
129 Empreendedor com alguma das entidades que votará aqui esse processo. Era só isso
130 Presidente, muito obrigado". Presidente Breno Esteves Lasmar: "Ok, Felipe. Antes de
131 avançarmos nessa questão, há mais algum escrito"? Conselheiro Junio Augusto
132 (Ibama): "Na verdade eu vou manter minha câmara aberta temporariamente, eu
133 gostaria de deixar isso claro, pois vejo que sempre tocam nesse assunto, eu trabalho
134 no serviço público, no Ibama e a gente não tem um serviço de conexão de boa
135 qualidade aqui e um dos problemas é que quanto maior o número de pessoas
136 mantendo as câmeras abertas, mais a qualidade do streaming vai piorando, tanto é
137 que várias vezes eu tive que entrar e sair reuniões. Então, mesmo considerando os
138 motivos de questões legais, políticas e ideológicas a manutenção na verdade da
139 câmara fechada, pelo menos de minha parte, aqui é justamente uma questão de
140 praticidade, do contrário eu não consigo acompanhar a reunião de maneira adequada.
141 Então, eu gostaria de deixar claro isso, a várias pessoas estão assistindo pelo YouTube,
142 deixar claro que esse procedimento é apenas para a melhoria da qualidade da
143 transmissão de quem está participando da reunião. Nesse caso não tem nenhum
144 contexto a se esconder, até porque eu sou servidor público, a minha função aqui é
145 clara e obviamente ela está evidente. A minha matrícula está disponível, qualquer
146 pessoa pode procurar no portal da transparência. Então, só deixar clara essa questão,
147 e eu acho Felipe que não é condizente, eu acho que a gente tem que se pautar pela
148 cordialidade e evitar falas de maneira agressiva. Eu acho que ninguém nunca veio aqui
149 explicar o motivo de se manter a câmara fechada, pelo menos motivo o qual eu
150 manteio é justamente por isso, para facilitar o meu trabalho aqui de acompanhamento
151 das reuniões. Ok? Muito obrigado". Conselheiro Alexandre Nascimento (UEMG):
152 "Pessoal, boa tarde a todos os colegas e todos que estão acompanhando a reunião. Eu
153 quero só reforçar esse ponto que o Felipe trouxe em relação ao conflito de interesses,
154 porque essa é uma questão que durante esses três anos de participação nessa CPB, em
155 alguns dos nossos retornos de vistas a gente levantou aqui. Eu me lembro de ter
156 levantado algumas vezes por exemplo, o meu não entendimento do porque é uma
157 entidade como a Câmara de Mercado Imobiliário faz parte de uma de uma câmara
158 como a CPB, uma vez que em tantos processos há claramente interesse aí da

159 especulação imobiliária, sobre áreas verdes e a áreas próximas que geralmente são
160 pautadas aqui. Então eu queria deixar registrado o meu reforço sobre essa questão do
161 conflito de interesses, o meu registro de que como Conselheiro, durante esses três
162 anos em vários momentos, especialmente quando eu trabalho naqueles retornos de
163 vistas sobre compensação da Mata Atlântica. Eu me peguei questionando isso e já
164 trouxe esse questionamento aqui anteriormente. Então aproveito a fala do Felipe para
165 reforçar essa minha questão e pedir que conste em ata, também'. Presidente Breno
166 Esteves Lasmar: "Ok. Obrigado senhores. De acordo com o Regimento Interno do
167 nosso colegiado, nós temos algumas disposições muito específicas e uma delas é o
168 próprio artigo 49, ele coloca que o membro que estiver com impedimento deverá
169 comunicar o fato, não só ao presidente da reunião, como também há outras
170 disposições que dizem que, aquele que o órgão ambiental ou todo aquele que tiver
171 conhecimento sobre a violação ou vedação prevista, deverá comunicar a Secretaria
172 Executiva da unidade colegiada, para apuração e adoção das providências cabíveis.
173 Como não houve qualquer manifestação de conselheiro reconhecendo a prática de
174 impedimento ou suspeição apresentada, não há condições desta presidência fazer
175 outra ação, a não ser solicitar que o senhor Felipe, que está manifestando por uma
176 situação de impedimento ou suspensão, faça a formalização devida à Secretaria
177 Executiva, registre quais são os seus pontos, que ela instaurará o procedimento
178 específico, conforme está previsto nos parágrafos posteriores, do artigo 50. Após essa
179 instauração, haverá abertura da oportunidade para que o arguido ou as pessoas
180 arguidas, possam se manifestar e uma vez feitas as tratativas devidas, com a garantias
181 constitucionais devidas dessas pessoas, chegara-se a se a uma decisão quanto ao
182 eventual reconhecimento situação de impedimento ou suspensão que está sendo
183 alegado, não só pelo Senhor Felipe, como agora pelo senhor Alexandre Nascimento.
184 Então, por não ter nenhuma comunicação específica ao presidente dessa sessão, eu
185 peço ao senhor Felipe e o senhor Alexandre que promovam junto à Secretaria
186 Executiva essa formalização, para abertura do devido procedimento. Eu gostaria de
187 chamar atenção também de um outro ponto do nosso Regimento Interno que conduz
188 às regras procedimentais de condução da nossa tentativa de manter uma reunião
189 dentro dos nossos limites, de uma manifestação que esteja atenta as matérias, que
190 estão pautadas para que não haja dispersão, e também sobre o impedimento do nosso
191 regimento interno para discussões de matérias já deliberadas. Além disso gostaria de
192 chamar atenção para o nosso Regimento Interno que é muito explícito, que coloca a
193 nossa necessidade de manutenção de uma observância de deveres de cortesia,
194 urbanidade, respeito, hipóteses essas em que devem reger não só a nossa tratativa
195 aqui, mas também todos os ambientes que eventualmente possamos estar, uma vez
196 que os nossos objetivos aqui são da troca de ideias, colaboração para o processo. O
197 nosso objetivo aqui é fazer com que todos os conselheiros possam compreender todos
198 os lados que estão sendo expostos, sobre qualquer matéria colocada a seu jugo, para
199 que se enfim eles possam tomar as decisões de forma mais adequada. Considerando

200 então esses pontos, eu questiono se há mais algum item referente aos 6.1 que alguém
201 gostaria de manifestar”. Conselheiro Adriano Nascimento Manetta (CMI-MG): “Eu
202 acho que vale, apesar da exaustiva discussão dessa questão de suspeição, fazer algum
203 comentário. Primeiro que é interessante que toda vez que determinados interesses
204 autoritários não conseguem se impor, essa questão surge. Mas, a questão já surgiu há
205 muito tempo, ainda no governo Fernando Pimentel ela foi colocada, mais ou menos
206 nesses termos que estão trazidos aqui para todas as Câmaras. Foi colocada em
207 discussão no Plenário, CNR, CPB e passou um bom tempo em discussão interna, até
208 que veio com o posicionamento específico da AGE e eu acho até que vale a pena ler a
209 própria, isso foi trazida na reunião de Plenário do Copam de 14 de março de 2018.
210 Eles colocam o seguinte: ‘(...) A composição do COPAM, de acordo com o artigo 15,
211 parágrafo 5º, da Lei 21.972, ‘deverá observar a representação paritária entre o Poder
212 Público e a sociedade civil, assegurada a participação dos setores produtivo, técnico-
213 científico e de defesa do meio ambiente nas câmaras técnicas e a participação do
214 Ministério Público nas URCs, Câmara Normativa Recursal e no Plenário’. (...) O COPAM
215 é, portanto, um órgão que congrega membros tanto do poder público quanto de
216 diferentes segmentos da sociedade civil. Quanto a esses últimos, o vínculo que seus
217 representantes possuem com a administração pública é de natureza diversa daquele
218 dos servidores ou empregados públicos. A atuação como agente colaborador não
219 decorre de convite da administração pública, mas de investidura no cargo de
220 representante de membro de conselho estadual, após processo seletivo ou indicação
221 da autoridade pública competente e representa o cumprimento dos deveres atribuídos
222 a esse cargo. Dessa forma, em razão do exercício do cargo público, todos os
223 representantes e, principalmente, os membros do COPAM deverão observar as
224 normas impostas pelo Regimento Interno do Conselho, apresentadas da Deliberação
225 Normativa 177’, que foi substituída, mas pra esse efeito permanece a mesma coisa,
226 ‘legislação aplicável ao Conselho, bem como a todos os princípios, normas e regras
227 aplicáveis à administração pública. É imprescindível registrar que, diferentemente dos
228 órgãos do Poder Judiciário, os quais detêm jurisdição, poder-dever do Estado de
229 aplicar o direito ao caso concreto, com definitividade, imparcialidade, equidade e
230 isenção, os conselhos estaduais são órgãos criados pelo poder público para concretizar
231 a participação e o controle social nas decisões e políticas públicas. O COPAM,
232 enquanto órgão que congrega representantes do Poder Público e de 1198 diferentes
233 segmentos da sociedade civil, tem entre seus componentes órgãos e entidades que
234 encampam concepções políticas, filosóficas e ideológicas diversas e, muitas vezes,
235 divergentes do que toca as medidas necessárias à preservação do meio ambiente,
236 promoção do desenvolvimento sustentável e, em última análise, realização do
237 interesse público. Divergências dessa natureza constituem elemento inerente ao
238 Conselho. Logo deve-se ponderar que uma decisão adotada a partir das diversas
239 concepções defendidas pelos órgãos e entidades membros não caracterizará interesse
240 na demanda a ponto de determinar o impedimento do conselheiro. Não se exige,

241 portanto, que os membros do COPAM sejam imparciais nem isentos, notadamente
242 porque o Conselho não é órgão jurisdicional. A essência do COPAM é justamente para
243 que as opiniões divergentes dos vários segmentos da sociedade e do governo sejam
244 ponderáveis, culminando com tomada de decisão mais democrática'. A essência do
245 que ele coloca é que o conselho é um órgão político, não órgão judiciário, formado
246 politicamente composições políticas estruturadas para que cada entidade, e praticada
247 representação de governo, tenha as suas posições, são posições firmes conhecidas.
248 Um funcionamento desse dentro do Judiciário, um membro judiciário que antecipa
249 posição sobre julgamento está impedido. E na seara do que coloca o conselheiro
250 Alexandre, logo que começou essa questão a primeira ponderação que veio foi
251 exatamente essa: 'mas, se for dessa maneira os representantes de ONG que
252 comparecem em Assembleia Legislativa, em audiências públicas, e tomam posição a
253 respeito de processos A, B ou C, são impedidos de manifestar. E não deveriam ser. E da
254 mesma maneira a UEMG é uma instituição que faz a tem a função de extensão e pode
255 muito bem elaborar planos de manejo de unidade de conservação ou outros estudos
256 para área Estadual, se ela já fez eu não sei, mas, por exemplo, a PUC Minas já fez vários
257 estudos para o IEF e tem ou teve um representante, por muito tempo dentro do
258 Copam, sem nenhum problema com isso. O que não poderia acontecer, e é aí que
259 acontece a questão de impedimento, é que esse representante da PUC atuasse no
260 julgamento, do estudo que ele fez. Nesse caso, seria algo impróprio, a não ser
261 obviamente como ao todo estudo e não numa posição de externa ao conselho.
262 Também essa questão da atuação, prestação de serviço, é específica, é a relevante e é
263 voltada a quem presta serviço de licenciamento ambiental, não é qualquer atuação,
264 em qualquer interesse minimamente correto. Se pegar, bom eu não sei qual é o caso
265 trazido, mas, por exemplo o sujeito participa do capital social de uma Indústria. Então
266 ele não pode estar aqui porque a indústria eventualmente pode ter um processo de
267 licenciamento. Não. El pode, porque ele não poderia estar, é ser participar de uma
268 empresa que efetivamente trabalha a venda do serviço de licenciamento para outro. E
269 por que dessa presunção? Porque nós tivemos no passado algumas situações de
270 conselheiros que se colocaram como uma espécie de autoridade, que conseguia
271 'facilitar a evolução de processo de licenciamento'. Aí temos um conflito de interesse
272 ético muito mais sério, muito mais grave e este fato não pode acontecer. Em síntese, o
273 que não pode existir é interesse pessoal dos conselheiros na matéria. As entidades são
274 todas interessadas nas matérias, até porque se a gente pensar do ponto de vista do
275 governo, essa imparcialidade absolutamente impossível. Ora, todo órgão de governo
276 está dentro do governo seja Federal, seja estadual e até municipais, que a gente tem
277 nas URCs. Os governos têm seus posicionamentos, os órgãos trazem esses
278 posicionamentos, como é o caso de Polícia Militar, ela tem vinculação hierarquia e está
279 no conselho, legitimamente. Mas, o policial que assenta pela Polícia Militar, ele tem de
280 ter a sua independência para avaliar o que é colocado e julgar, como vimos acontecer
281 em uma URC, de uns seis meses atrás, que em um determinado processo a Polícia

282 Militar se posicionou contra a posição trazida pela Secretaria. É comum? Não e nem
283 acho que poderia ser, dentro de uma legitimidade, mas acontece e tem que haver essa
284 prerrogativa de independência. É assim que se tomou essa posição e se esclareceu
285 essa questão quando foi trazida com bastante ênfase, da primeira vez que ela foi
286 colocada. Dentro disso, a não ser que algum Conselheiro ou alguém, de fato tenha
287 interesse específico nas matérias, não há impedimento. Mas, é essa percepção”.

288 Presidente Breno Esteves Lasmar: “Obrigado Conselheiro Adriano Manetta,
289 continuamos em discussão da matéria. Pergunto se alguém mais tem algum ponto
290 sobre o item 6.1 da pauta para manifestar”. Conselheiro Júlio César de Oliveira (OAB-
291 MG): “Presidente, questão de ordem, por favor. Boa tarde a todos, como foi suscitada
292 né uma questão de impedimentos de suspeição que tange a questão da
293 processualidade e conforme bem dito a vossa senhoria, nos termos do Regimento
294 Interno do Copam, deverá ser formalizado o pleito e esse ser decidido afastando ou
295 acatando os argumentos, para se atentar a suspensão ou impedimento de algum ou
296 até mesmo de todos os conselheiros, conforme foi levantado. Eu acho importante
297 Presidente, que seja suspenso o processo, porque a questão de uma nulidade, de uma
298 suspensão ou impedimento pode gerar a nulidade do processo e isso pode conduzir ao
299 vício formal insanável. Então eu questiono o seguinte: não seria o caso de se
300 apresentar então o rito da suspeição ou impedimento, julgá-lo para depois apreciar o
301 processo? É só uma questão mesmo de ordem que vai acabar sendo prejudicial de
302 mérito. Obrigado”. Presidente Breno Esteves Lasmar: “Obrigado Conselheiro, peço um
303 instante, pois vou consultar a Secretaria Executiva. Eu passo a palavra à assessoria
304 regimental para se posicionar”. Elaine Bessa (Assessora Regimental): “Boa tarde a
305 todos. Em relação à alegação de suspeição e impedimento, até então nós não temos
306 uma denúncia específica, qual seria o impedimento ou suspeição em relação ao item
307 que está sendo discutido. O que foi colocado pelo Senhor Felipe foi de forma genérica,
308 suspensão de alguns conselheiros. Para suspendermos a votação desse item, seria
309 necessário como Assessoria não tem conhecimento, no mínimo informação qual seria
310 o impedimento, qual Conselheiro e ainda assim o conselheiro ele teria que se abster da
311 votação. Mas isso não é um motivo para suspender a votação do processo si. Caberia
312 tão somente do Conselheiro específico. Caso o senhor Felipe tenha a informação em
313 relação ao item 6.1, que é o que está sendo objeto de discussão, algum Conselheiro
314 tem algum vínculo, já que nenhum conselho ele se declarou impedido suspeito e como
315 servidores públicos têm fé pública, até então a votação deve proceder. E caso o senhor
316 Felipe tenha alguma informação em relação a algum conselho específico, em relação a
317 esse item de votação, aí sim nós solicitaríamos a esse Conselheiro que não se
318 manifestasse na votação, mas, que o processo seguido. Porque até então, você
319 declarar a suspensão de todos os conselheiros, isso, juridicamente é improvável, que
320 todos os conselhos tenham esse vínculo direto e indireto com esse processo de
321 votação. Então acho que é essa informação que precisa ser trazida para nós, para que
322 a gente possa continuar a sessão, já que foi arguido foi uma forma genérica de

323 suspeição, de todas as matérias da pauta. Então seria necessário levantar qual o
324 vínculo ou interesse do Conselheiro, em cada item da pauta. E se houver mais
325 conselheiros envolvido, suspenderia a votação”. Felipe Gomes (inscrito): “Eu não só
326 queria comentar que não estou trazendo um caso específico, eu estou questionando,
327 estou lembrando este fato, o que eu disse é que já tivemos assim como muito bem
328 falou o próprio Conselheiro da Câmara de atividades Imobiliária, isso já ocorreu no
329 passado, eu estou trazendo o fato porque tem ocorrido. Então eu estou somente
330 questionando se neste processo especificamente, algum Conselheiro aqui tem algum
331 interesse? E eu trouxe alguns pontos que eu considero que podem gerar conflito de
332 interesse, por exemplo, se o proprietário, o requerente fora associado alguma das
333 entidades. Se ele tiver pago anuidade e estiver ativo dentro de umas associações que
334 está aqui representando. É este o ponto que eu estou levantando. Eu não estou
335 acusando aqui ninguém de conflito de interesse, estou fazendo um questionamento
336 em cima dessa questão. Se este empreendedor específico é associado de algumas das
337 entidades que está aqui presente. É isso que eu estou questionando, só para deixar
338 claro, eu não estou acusando ninguém aqui de ter conflito de interesse, eu estou
339 apenas questionando se existe”. Presidente Breno Esteves Lasmar: “Ok, obrigado pelo
340 esclarecimento Felipe. Considerando a fala do senhor Felipe, tratando-se então de um
341 lembrete para que os conselheiros observem que está no Regimento Interno, que
342 acredito que seja de pleno conhecimento de todos, do artigo 48 em seguida, quando
343 trata do capítulo referente a vedação, de impedimento e suspensão. Não houve
344 manifestação de nenhum dos conselheiros declarando-se nessa condição, razão pela
345 qual eu não vejo motivo para que haja nenhum tipo de suspensão de votação ou que
346 não haja continuidade da condução desse processo. Pergunto se algum outro
347 Conselheiro tem alguma outra posição ou comentário a fazer ou dúvida tirar sobre o
348 item 6.1 da pauta. Não havendo inscrição, nós vamos colocar em votação item 6.1 da
349 pauta”. Na sequência procedeu-se a votação. **Item 6.2 Felisberto Brant de Carvalho
350 Filho e outras/Fazenda Rio Formoso e Buriti Queimado ou Canoas - Culturas anuais,
351 semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura;
352 Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Buritizeiro/MG - PA/Nº
353 23541/2005/003/2017 - SEI/Nº 2100.01.0024161/2022-84 - Classe 4. Apresentação:
354 GCARF/IEF. Retirado de pauta. **Item 6.3 Congonhas Agronegócios Ltda./Fazendas
355 Congonhas (Matrículas 1.682, 1.932, 12.078, 12.126, 12.167, 12.966, 12.967, 14.829),
356 São Pedro (Matrícula 8.408) e São Paulo (Matrícula 12.488) - Culturas anuais,
357 semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura;
358 Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime
359 extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em
360 regime de confinamento; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza,
361 lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento
362 de sementes; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações
363 de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de****

364 **combustíveis de aviação - Ibiá/MG - PA/Nº 27885/2015/002/2019 - SEI/Nº**
365 **2100.01.0017294/2022-29 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. Retirado de Pauta**
366 **Item 6.4 Kennedy Ulian/Fazenda Chapadão e Vereda Grande I - Culturas anuais,**
367 **semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura;**
368 **Produção de carvão vegetal oriundo de floresta plantada - Bonito de Minas/MG -**
369 **PA/Nº 10131/2014/001/2021 - SEI/Nº 2100.01.0018573/2022-28 - Classe 4.**
370 **Apresentação: GCARF/IEF. Aprovada. Votação: 10 votos favoráveis e 02 ausências.**
371 **Votos favoráveis: Segov; Sede; Seinfra; CRBio-04; Ibama/MG; CREA/MG; FIEMG; CMI;**
372 **OAB/MG; UEMG. Ausentes no momento da votação: Amda e Relictos. Início das**
373 **discussões. Presidente Breno Esteves Lasmar: “Temos inscritos? Felipe Gomes**
374 **(inscrito): “Eu vou fazer a mesmo questionamento, eu gostaria de saber se nesse**
375 **processo específico o empreendedor é associado a alguma das entidades que aqui tem**
376 **acento, na verdade Presidente, até discordando um pouco do ponto que você falou**
377 **não estou fazendo um lembrete, eu estou fazendo um questionamento aos**
378 **conselheiros. Eu não estou lembrando ninguém do Regimento, eu estou questionando**
379 **se o empreendedor em tela”. Presidente Breno Esteves Lasmar: “Senhor Felipe, eu**
380 **gostaria de cortá-lo pelo seguinte: o artigo 48 do Regimento é expresso ao dizer que o**
381 **membro do Copam que incorrer impedimento, deverá comunicar o fato ao presidente**
382 **da reunião anteriormente da discussão do item de pauta. Os senhores conselheiros**
383 **todos conhecem o Regimento Interno porque esse item vem inclusive do Regimento**
384 **anterior. Se nenhum membro do Copam, se nenhum Conselheiro manifestou que ele**
385 **está vedado, impedido ou suspeito para atuar nos itens de pauta que estão aqui**
386 **expressos, eu não vou admitir na nossa reunião que a gente venha conduzir item do**
387 **mesmo lembrete, porque nós estaremos procrastinando uma reunião sem uma**
388 **utilidade específica. O conselheiro que eventualmente estiver vedado, impedido ou**
389 **suspeito, ele vai manifestar de acordo com o Artigo 49 do nosso Regimento Interno.**
390 **Caso ele não manifeste e assim ele prossiga com a reunião o artigo 50, traz regras**
391 **específicas sobre a forma como o senhor poderá suscitar o impedimento, a vedação ou**
392 **a suspensão, ou quem mais da sociedade poderá fazer o mesmo, para que a Secretaria**
393 **Executiva venha a tomar as providências necessárias para apuração do fato. É só uma**
394 **questão para que a gente possa se a ter a regra regimental e também a própria**
395 **celeridade necessária à nossa reunião. Eu lhe devolvo a palavra agora senhor Felipe”.**
396 **Felipe Gomes (inscrito): “Tudo bem senhor Presidente, então eu queria saber eu posso**
397 **falar, porque querendo ou não será votado esse item de pauta de específico e eu**
398 **gostaria, eu estou questionando. Eu não estou lembrando, não estou discordando do**
399 **Regimento, nada disso. Eu estou questionando, eu estou buscando uma informação**
400 **sobre o processo que vai ser julgado, que não consta nos autos, e que eu gostaria de**
401 **que os conselheiros se possível se manifestassem de forma explícita, falando que não,**
402 **porque esse entendimento, como bem trouxe o conselheiro da CMI, ele é um tanto**
403 **quanto é questionável, tanto que já teve até essa nota. Então eu estou questionando,**
404 **porque temos já ocorreu isso inclusive na própria na Câmara de Atividades Industriais,**

405 aonde tinha uma cadeira ocupada por um sindicato, do qual o conselheiro falou
406 explicitamente na reunião que o processo que o requerente do processo que estava
407 sendo julgado era associado daquela entidade e mesmo assim votou favorável.
408 Inclusive existem casos que eu até trouxe na última reunião, de entidade que se
409 encontra em litígio, dentro de um determinado CNPJ e voltou favorável pela concessão
410 da licença. Então eu estou questionando, Presidente e isso é importante que seja feito
411 item a item, não é procrastinação. Eu estou questionando se para o empreendedor em
412 tela, que é o senhor o senhor Kennedy Ulian/Fazenda Chapadão Vereda Grande 1, esse
413 empreendedor é associado a alguma das entidades aqui presentes? Ele patrocinou, ele
414 ofertou presente, ele fez doação para alguma das entidades aqui presentes? É uma
415 pergunta, de uma informação que não está disponível os autos e que como membro
416 da sociedade civil, eu gostaria de saber se sim ou não. Porque independente do
417 conflito de interesse, se o conselheiro votar sim, mesmo tendo recebido, mesmo ele
418 sendo associado, mesmo ele tendo feito doação, é até um insumo para a gente poder
419 fazer justamente esse questionamento. Eu gostaria de questionar e se me for
420 permitido, parece mesmo questionamento em todas os itens de pauta, que eu estou
421 inscrito. Eu não estou aqui para atrasar, eu estou aqui para levantar uma informação
422 que até onde eu sei, não consta em nenhum processo e como o entendimento do que
423 é conflito de interesse, em tela é um entendimento que pode gerar discussões, que
424 pode gerar inclusive judicialização do caso, eu gostaria de saber explicitamente se no
425 caso do Kennedy Ulian/fazenda Chapadão Vereda Grande 1, se o empreendedor é
426 associado a alguma das entidades que aqui tem acento. Se ele já contratou serviços, se
427 ele já fez doação, fez patrocínio para as entidades aqui presentes? É só uma pergunta
428 que pode ser respondida como sim ou não. É apenas isso nobre Presidente que eu
429 estou questionando. E dizer só comentar a respeito da questão da fala do Júnior,
430 Conselheiro do Ibama, eu entendo a sua fala é perfeitamente a questão de estar com
431 dificuldade de conexão alguns pontos, isso é real, mas eu acredito que muitos dos
432 conselheiros que aqui estão, estão em locais que tem uma conexão de excelente
433 qualidade, como a da Cidade Administrativa, por exemplo, e não haveria impedimento
434 algum e manter a câmera aberta. Eu entendo o seu caso nobre Conselheiro do Ibama,
435 mas é só um lembrete de que a sociedade civil que está do outro lado acompanhando
436 no YouTube, teria interesse de ver os rostos, de ver os Conselheiros, de saber quem
437 está aqui votando, como voto e que realmente está presente. Era só isso, reforço esse
438 pedido e mais uma vez solicito que conste em ata a minha fala”. Conselheiro Junio
439 Augusto (Ibama): “Eu vou fazer uma pergunta ao Felipe. Felipe, vamos supor que o
440 dono do empreendimento, o proprietário é biólogo e afiliado ao CRBio. O CERBio tem
441 impedimento de votar? Ou por exemplo, se ele é engenheiro agrônomo é filiado ao
442 CREA-MG, o CREA-MG, seria impedimento o CREA-MG votar? Ou outro exemplo, se o
443 empreendedor tem cadastro Federal, que é um instrumento de regulação normativa
444 do Ibama, e ele é cadastrado dentro do Ibama, o Ibama é impedido de votar? Eu quero
445 entender porque eu acho que eu sou solidário ao seu questionamento, mas eu quero

446 entender quais são os limites normais. Eu não sou advogado, mas se a gente partir
447 desse pressuposto, aí ficou a situação, se pelo fato da pessoa ter uma atividade
448 profissional e ela tem um registro profissional, então se olhar por esse contexto por
449 esse prisma, eu sou impedido de votar porque a pessoa tem um cadastro Federal
450 como engenheiro agrônomo ou com biólogo. É uma dúvida que eu estou levantando,
451 eu entendo o seu questionamento, mas me suscita mais ainda a uma pergunta, como
452 diz, 'vamos perguntar aos universitários', porque se está havendo esse entendimento,
453 eu acho que aí a gente caminha por situação mais complexa ainda. Não querendo
454 atrasar a reunião, mas aí surgem vários impedimentos. Como é que eu vou julgar
455 algumas demandas se o empreendedor, por força de formação profissional, ele tem
456 que ter o cadastro Federal. Afinal é filiado entre aspas, é grosso modo é um registro. O
457 Crea-MG a mesma coisa, o CRBio, eu acho que para qualquer questão de formação
458 profissional. Quero até ver realmente se essa questão legal pode ser resolvida porque
459 a gente está caminhando por situações desse tipo. Obrigado". Presidente: "Obrigada.
460 Senhores, a manifestação foi muito clara, há um posicionamento já lido inclusive pelo
461 Conselheiro Adriano Manetta, da CMI, de uma manifestação de Advocacia Geral do
462 Estado, existe uma regra regimental que será seguida e existe um entendimento desta
463 presidência de que a ausência de manifestação por parte dos conselheiros quanto a
464 qualquer uma das hipóteses do Regimento de vedação impedimento ou suspeição,
465 necessariamente implica em que qualquer situação seja de denúncia ou seja de
466 conhecimento do seu Felipe, ele poderá formalizar junto à Secretaria Executiva,
467 conforme artigo 50. Dada essa situação nós não vamos abordar item a item dos
468 pontos de pauta, com um novo questionamento haja vista que a partir do momento
469 em que eu fizer a leitura do ponto se ninguém manifestou, eu pressuponho a aplicação
470 do Artigo 49, como está lido e relido, na sua descrição e pressupõe que havendo
471 conhecimento de qualquer situação contrária poderá ser feita a formalização da
472 denúncia cabível de acordo com o artigo 50 e seus parágrafos. Seguindo nessa linha,
473 eu pergunto se mais alguém tem algum questionamento ou dúvida a respeito do item
474 6.4 da pauta. Não havendo, eu vou colocar em votação item 6.4 da pauta". Na
475 sequência, procedeu-se a votação. **Item 6.5 Espólio de Antônio Paulo Abate/Fazenda**
476 **Bom Sucesso e Pontal II (matrículas 2.290, 2.333, 5.602, 9.498, 9.505, 9.506, 9.507) -**
477 **Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime**
478 **extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos muares, ovinos e caprinos, em**
479 **regime de confinamento; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e**
480 **cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Postos revendedores, postos ou**
481 **pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de**
482 **combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Carneirinho/MG -**
483 **PA/Nº 017586/2011/001/2019 - SEI/Nº 2100.01.0009545/2022-23 - Classe 4.**
484 **Apresentação: GCARF/IEF. Aprovada. Votação: 10 votos favoráveis e 02 ausências.**
485 **Votos favoráveis: Segov; Sede; Seinfra; CRBio-04; Ibama/MG; CREA/MG; FIEMG; CMI;**
486 **OAB/MG; UEMG. Ausentes no momento da votação: Amda e Relictos. Presidente**

487 Breno Esteves Lasmar: “Temos inscritos? Senhor Felipe, o Senhor está inscrito, a minha
488 pergunta para o Senhor é se o Senhor tem algum ponto específico a tratar ou será o
489 questionamento genérico? Com a palavra”. Felipe Gomes (inscrito): “Eu gostaria de
490 responder o nobre conselheiro do Ibama. Posso”? Presidente Breno Esteves Lasmar:
491 “Não. Nós estamos tratando agora do item 6.1 e a minha pergunta é se o Senhor tem
492 algum ponto específico a tratar ou será o questionamento genérico”? Felipe Gomes
493 (inscrito): “Eu tenho um ponto específico a tratar. Eu gostaria novamente de solicitar
494 aos conselheiros que mantenham as câmeras abertas, entendo o posicionamento
495 perfeito do Conselheiro do Ibama, mas digo, a sociedade do outro lado, para a gente
496 garantir a transparência é fundamental que as câmaras câmeras estejam abertas. E
497 quando eu digo que eu estou falando de patrocínio, financiamento, é muito diferente
498 de ele bancar por exemplo, uma festa de fim de ano, de ser simplesmente um
499 associado. Eu não estou falando isso, o cara tem um registro no Crea, o Crea vai se
500 declarar impedido por isso. Não é isso, é por exemplo ele ter feito um patrocínio na
501 festa de final de ano do Crea, por exemplo. Ou no caso de uma associação que se
502 escreve de livre espontânea vontade, ele se associar e fizer o pagamento, isso é bem
503 diferente de um representante ou técnico se filiar a um conselho, que eu sou obrigado,
504 pois eu não posso ser engenheiro sem ter meu registro atualizado”. Presidente Breno
505 Esteves Lasmar: “Senhor Felipe, tem algum ponto específico que o Senhor vai abordar
506 no item 6.5”? Felipe Gomes (inscrito): “Eu já disse. Obrigado Presidente”. Presidente
507 Breno Esteves Lasmar: “Senhor Felipe, antecipadamente eu vou dizer ao senhor que as
508 comunicações genéricas, como estas que foram realizadas e todas as comunicações
509 anteriores que já foram feitas, que o senhor já expressou qual é o questionamento e
510 qual é a sua intenção com relação ao questionamento. Acredito que todos os
511 conselheiros já compreenderam a necessidade que o senhor está apresentando de que
512 gostaria de houvesse uma manifestação como a cada leitura de ponto de pauta não há
513 essa manifestação, nós vamos seguir a regra regimental de compreensão de que não
514 houve a compreensão de vedação, impedimento e suspeição, e por essa razão nós
515 vamos dar sequência. Se o senhor tiver conhecimento, como solicitou algum exemplo
516 aí numa fala anterior de um caso em que o senhor entende que é uma infração
517 disciplinar, eu peço que faça o que está no artigo 50 e formalize na regra regimental.
518 Item 6.5 em discussão, senhores conselheiros alguém tem alguma dúvida? Não
519 havendo coloco em votação”. Na sequência o item foi votado. **Item 6.6 Ana Cristina**
520 **Zanquet/Fazenda São Vicente ou Santa Tereza, Santa Rita, Fazenda Manques e**
521 **Vitória - Culturas Anuais excluindo olericultura; Beneficiamento primário de**
522 **produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação;**
523 **Armazenamento de grãos ou sementes; Armazenamento de agrotóxico; Posto de**
524 **abastecimento de combustível - Burity/MG - PA/Nº 00481/2005/003/2015 - SEI/Nº**
525 **2100.01.0013037/2022-23 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. Aprovada.** Votação:
526 10 votos favoráveis e 02 ausências. Votos favoráveis: Segov; Sede; Seinfra; CRBio-04;
527 Ibama/MG; CREA/MG; FIEMG; CMI; OAB/MG; UEMG. Ausentes no momento da

528 votação: Amda e Relictos. Presidente Breno Esteves Lasmar: “Temos inscritos? Senhor
529 Felipe, você tem algum ponto específico a tratar no item 6.6 ou somente os pontos
530 genéricos”? Felipe Gomes (inscrito): “Tendo em vista que não posso fazer os
531 questionamentos genéricos, eu passo a palavra”. Presidente Breno Esteves Lasmar:
532 “Não é que o Senhor não pode. É que o Senhor já fez os questionamentos e a conduta
533 dos conselheiros representa a resposta. Não havendo outros questionamentos, coloco
534 em votação”. Na sequência, procedeu-se a votação. **Item 6.7 Agropecuária Agroappelt
535 Ltda./Fazenda Formoso, São Bento, Picada ou Marangaba - Extração de cascalho,
536 rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais
537 coleções hídricas, para aplicação exclusiva em obras viárias; Horticultura
538 (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas
539 medicinais e aromáticas); Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e
540 cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Avicultura; Criação de bovinos,
541 bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos em regime extensivo; Barragem de
542 irrigação ou de perenização para a agricultura; Postos revendedores, postos ou
543 pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de
544 combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Buritizeiro/MG -
545 PA/SLA/Nº 1232/2020 - SEI/Nº 2100.01.0039775/2021-71 - Classe 4. Apresentação:
546 GCARF/IEF. Aprovada. Votação: 10 votos favoráveis e 02 ausências. Votos favoráveis:
547 Segov; Sede; Seinfra; CRBio-04; Ibama/MG; CREA/MG; FIEMG; CMI; OAB/MG; UEMG.
548 Ausentes no momento da votação: Amda e Relictos. Início das discussões. Presidente
549 Breno Esteves Lasmar: “Senhor Felipe”. Felipe Gomes (inscrito): “Presidente, como eu
550 fui cerceado direito de poder fazer o questionamento de forma Ampla mesmo sendo
551 algo específico a respeito de cada processo eu vou me manter em silêncio,
552 infelizmente”. Presidente Breno Esteves Lasmar: “Agradeço a fala uma pena que a sua
553 compreensão foi pelo cerceamento de palavra, uma vez eu estou dando oportunidade
554 de palavra, somente ressaltei qual é o posicionamento do Regimento Interno da
555 Secretaria”. Na sequência, procedeu-se a votação do item 6.7. **Item 6.8 AngloGold
556 Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A/Expansão da Mina de Cuiabá - Lava
557 subterrânea de minério de ouro; Unidade de Tratamentos Minerai (UTM), com
558 tratamento a seco; Unidade de Tratamentos Minerai (UTM), com tratamento a
559 úmido; Pilhas de rejeito/estéril - Sabará/MG - PA/Nº 03533/2007/027/2018 - SEI/Nº
560 2100.01.0053516/2021-89 - Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF. PEDIDO DE VISTA
561 pelos conselheiros Alexandre Túlio Amaral Nascimento representante da
562 Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg) e Thiago Rodrigues Cavalcanti
563 representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg). Não
564 houve discussão, uma vez que houve pedido de vista: Conselheiro Alexandre
565 Nascimento (UEMG): “Presidente, eu quero pedir vista do processo”. Presidente Breno
566 Esteves Lasmar: “Justifique por favor”. Conselheiro Alexandre Nascimento (UEMG):
567 “Eu quero estudá-lo melhor para entender porque as quatro unidades de conservação
568 não são contempladas e enfim, quero compreender melhor o processo”. Conselheiro****

569 Thiago Rodrigues Cavalcanti (Fiemg): “Vista conjunta, para avaliar o processo melhor”.
570 Presidente Breno Esteves Lasmar: “Ok. Vistas concedida”. **Item 6.9 José Humberto de**
571 **Resende/Fazenda JC Aroeira - Culturas anuais semiperenes e perenes, silvicultura e**
572 **cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Suinocultura; Criação de bovinos,**
573 **bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos em regime de confinamento; Criação**
574 **de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos em regime extensivo;**
575 **Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem,**
576 **despoldamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Nova**
577 **Ponte/MG - PA/Nº 15093/2016/001/2019 - SEI/Nº 2100.01.0011785/2022-71 - Classe**
578 **4. Apresentação: GCARF/IEF. Retirado de pauta. Item 6.10 Yara Brasil Fertilizantes**
579 **S.A./GICS - Indústria, Comércio e Serviços S.A. - Barragem de Acumulação de Água**
580 **para Abastecimento Industrial (Barragens do Jacu e do Sabão II); Barragem para**
581 **acumulação de água para abastecimento industrial - Serra do Salitre/MG - PA/Nº**
582 **09039/2005/008/2018 - SEI/Nº 2100.01.0018255/2021-81 - Classe 4. Apresentação:**
583 **GCARF/IEF. Aprovada.** Votação: 8 votos favoráveis, 02 abstenções e 02 ausências.
584 Votos favoráveis: Segov; Sede; Seinfra; CRBio-04; CREA/MG; FIEMG; CMI; OAB/MG;
585 Abstenção: Ibama/MG (justificativa: porque estou com uma dúvida e não consegui
586 sanar) e UEMG (justificativa: em solidariedade ao Júnior do Ibama no entendimento
587 de que a dúvida deveria ser sanada). Ausentes no momento da votação: Amda e
588 Relictos. Presidente Breno Esteves Lasmar: “Conselheiro na verdade é uma regra
589 regimental é essa né que uma vez iniciada votação o processo não poderá fazer parte
590 né de novas discussões por essa razão que não foi possível chamar a Equipe técnica”.
591 Início das discussões. Presidente Breno Esteves Lasmar: “Senhor Felipe”. Felipe Gomes
592 (inscrito): “Bom, senhor Presidente, era o mesmo questionamento, como não é caso
593 específico, eu vou ficar calado, já que eu não posso me manifestar”. Presidente Breno
594 Esteves Lasmar: “Obrigado Senhor Felipe. Não havendo outras manifestações, coloco
595 em votação o item 6.10”. Na sequência procedeu-se a votação. **Item 6.11 Sanders**
596 **Agrícola Ltda. e Outra/Fazenda Novo Horizonte/Márcia Valente Custódio Sanders -**
597 **Culturas anuais excluindo a olericultura; Criação de ovinos, caprinos, bovinos de**
598 **corte e búfalos de corte (extensivo); Silvicultura; Comércio e/ou armazenamento de**
599 **produtos agrotóxicos, veterinários e afins; Beneficiamento primário de produtos**
600 **agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; Canais de**
601 **irrigação; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem**
602 **deslocamento população atingida; Postos revendedores, postos ou pontos de**
603 **abastecimento, instalação de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis**
604 **e postos revendedores de combustíveis de aviação - Paracatu e Guarda Mor/MG -**
605 **PA/Nº 01937/2005/001/2010 - SEI/Nº 2100.01.0013514/2022-45 - Classe 3.**
606 **Apresentação: GCARF/IEF. Aprovada.** Votação: 10 votos favoráveis e 02 ausências.
607 Votos favoráveis: Segov; Sede; Seinfra; CRBio-04; Ibama/MG; CREA/MG; FIEMG; CMI;
608 OAB/MG; UEMG. Ausentes no momento da votação: Amda e Relictos. Início das
609 discussões. Presidente Breno Esteves Lasmar: “Senhor Felipe”. Felipe Gomes (inscrito):

610 “Bom, Presidente, era o mesmo questionamento, tendo em vista que eu não posso
611 fazê-lo novamente eu vou me manter calado”. Presidente Breno Esteves Lasmar:
612 “Obrigado Felipe. Senhores conselheiros, podemos colocar em votação? Há alguma
613 dúvida sobre esse item? Não havendo, coloco em votação”. Na sequência procedeu-se
614 a votação. Item **7. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental**
615 **decorrente da instalação de empreendimentos minerários: 7.1 ArcelorMittal do**
616 **Brasil S.A./Complexo minerário Mina Córrego Fundo - Lavra de minério de ferro,**
617 **UTM e Pilhas de estéril/rejeito - Itatiaiuçu/MG - PA/Nº 0036/1990/040/2019 - ANM:**
618 **13845/1967. Apresentação: URFBio Noroeste. Baixado em Diligência.** Início das
619 discussões: Presidente Breno Esteves Lasmar: “Senhor Felipe”. Felipe Gomes (inscrito):
620 “Nesse caso eu tenho o que falar de forma específica. Bom, esse projeto ele traz uma
621 questão que no salta aos olhos, nós estamos falando aqui do empreendimento
622 localizado em Itatiaiuçu, que está aqui no quadrilátero ferrífero, que vai afetar área de
623 campo rupestre uma vegetação endêmica, aonde nós temos espécies endêmicas e
624 quando a gente olha a compensação, ela está sendo jogada lá para o parque Grande
625 Sertão Veredas, há quase mil quilômetros de distância assim como vai ocorrer no
626 próximo processo. Eu queria questionar, entender melhor porque não se buscar uma
627 unidade de conservação, num bioma, numa característica fitossociológica, similar ao
628 empreendimento em questão. Nós estamos aqui destruindo é 32,97 hectares de
629 Campo Rupestre, Savana, Cerrado e Mata Atlântica, Floresta estacional semidecidual. E
630 está sendo proposta a integralidade da compensação Florestal no parque Grande
631 Sertão Veredas a quase mil quilômetros de distância, localizado integralmente em área
632 de cerrado, que não tem nada de proteção de Campo rupestre, o parque Grande
633 Sertão Veredas é fundamental, um parque extrema relevância, que merece todo o
634 aporte de recursos do Estado. Tem que ter seu processo fundiário avançado, a gente
635 olha o mapa de regularização fundiária do Estado, a gente vê o grande atraso. Porém
636 existem unidades de conservação muito mais próximas e que representam
637 características muito mais similares do que aquelas que estão sendo destruídas pela
638 implantação do empreendimento. Então eu gostaria de entender melhor, que fosse
639 mais bem explicitado qual é o motivo que se justifica é jogar para tão longe, mil
640 quilômetros de distância. Essa compensação, ela em nada vai beneficiar, por exemplo,
641 a população de Itatiaiuçu, que já vem num processo constante de degradação do
642 habitat natural. Ali nós temos uma série de minas que o que, na verdade o Estado
643 deveria estar fazendo, era uma avaliação ambiental estratégica para juntar, fazer a
644 análise impacto sinérgico e pegar todo esse dinheiro de compensação ambiental e
645 fazer a compensação de Campo Rupestre. Campo Rupestre do quadrilátero é
646 endêmico, só existe aqui e vocês estão jogando a proposta, jogar essa compensação lá
647 para o Parque Nacional Grande Sertão Veredas. Por exemplo, eu sei que não está na
648 mesma bacia, mas está bem próximo, nós temos o parque da Gandarela, que é um
649 parque nacional, mesmo tipo de unidade de conservação e que protege efetivamente
650 áreas de canga e que assim como o parque Grande Sertão Veredas, também carece de

651 recursos para a regularização fundiária. Então eu gostaria de entender de questionar
652 os Conselheiros, de questionar a o próprio órgão né o IEF, do porquê de não se buscar
653 algo minimamente mais próximo? Nós estamos falando de uma distância de mil
654 quilômetros, em um ambiente que não compensa. Nós temos que lembrar qual que é
655 o objetivo da compensação. O objetivo da compensação é você ter ações que vão
656 permitir que aquele ambiente que está sendo destruído pelo empreendimento, que
657 está sendo devastado, que está sendo morto, que está sendo dizimado pelo
658 empreendimento, seja recuperado. Agora quando você pega um ecossistema
659 endêmico, único, numa área é que representa a parte da questão da infiltração de
660 água de chuva, para recarga dos aquíferos, nós estamos falando ali da região de maior
661 relevância de aquífero para abastecimento de água, no entorno da região
662 metropolitana de Belo Horizonte, que já sofre com questões de déficit hídrico, e está
663 pegando 100% desse dinheiro de compensação e levando para mil quilômetros de
664 distância, não beneficiando a comunidade, não beneficiando o ecossistema, não
665 beneficiando o bioma que está sendo desmatado, não beneficiando aquelas espécies,
666 seja de fauna ou de flora. Então eu gostaria de trazer esse questionamento e entender
667 melhor. Eu gostaria de entender melhor e pedir explicações à Semad, porque que está
668 sendo feito dessa forma, porque pelo que eu estou entendendo isso é uma prática
669 comum, correto? Essa não compensação na bacia, não compensação no município,
670 não compensação no Bioma. Eu queria entender, se isso não foi possível, não existe
671 unidade de conservação na região que pudesse receber? Qual é o critério, é
672 simplesmente o empreendedor falar: 'eu tenho um terreno lá'? Porque é muito mais
673 barato comprar um terreno no Grande Sertão Veredas e doar este terreno, do que
674 arrumar um terreno aqui para fazer essa compensação. Então, eu gostaria de entender
675 se possível, que o órgão ambiental explicasse isso um pouco melhor, entrasse pelo
676 detalhe disso, se fosse possível, se não for atrapalhar o trâmite da reunião ou se essa
677 pergunta também, que eu trouxe julgarem que faz sentido". Conselheiro Alexandre
678 Nascimento (UEMG): "Boa tarde novamente. Eu só quero reforçar alguns pontos da
679 fala do Senhor Felipe, nessa busca por entender os critérios de compensação. Eu me
680 lembro muito bem da 1ª reunião, na minha inauguração aqui na CPB do Copam, lá no
681 início de março talvez de 2020 e eu venho recorrentemente tentando entender quais
682 são os critérios, por que se escolhe uma unidade ou outra. E são questões que três
683 anos se passaram e não estão nada claras. Eu quero reforçar muito um ponto da fala
684 também do Felipe Gomes, sobre a importância a centralidade e a negligência do
685 Estado, com a avaliação ambiental estratégica e com avaliação Ambiental cumulativa
686 de empreendimentos minerários. Que também é outra questão que a gente vem
687 pontuando nessa CPB, recorrentemente, e que eu entendo que foi muito bem
688 colocada, e eu fico feliz. É uma pena que o senhor Felipe esteja participando agora
689 mais um final, porque talvez a gente tivesse junto, endossando essas questões desde o
690 início, talvez a gente tivesse tido respostas mais claras. E eu acho que essa questão da
691 avaliação ambiental acumulativa e avaliação ambiental estratégica, inclusive estou me

692 lembrando nesse momento de um dos retornos de vista, em que eu estudei algum
693 documento do Tribunal de Contas do Estado, com uma recomendação muito explícita
694 à Semad e IEF, sobre essa avaliação Ambiental cumulativa de empreendimentos
695 minerários e a gente vem colocando isso aqui de forma recorrente, mas também
696 sempre sem resposta satisfatória. É só para reforçar essas questões. Obrigado”.

697 Presidente Breno Esteves Lasmar: “Ok. Obrigado Conselheiro. Eu vou passar a palavra
698 inicialmente para a Mariana, da Gerencia de Compensação e autorização Fundiária e
699 em seguida a equipe da regional Noroeste, que está presente na reunião e poderá dar
700 mais detalhes e esclarecimentos”. Mariana Yankous Gonçalves Fialho (GCARF): “Boa
701 tarde. Para fins de esclarecimento, conforme consta no parecer foi informado pelo
702 empreendedor que foi houve uma tentativa de aquisição de área mais próxima, mas
703 que não foi possível adquiri-la. Consta essa informação no parecer que elaborou e só
704 para ressaltar com relação a escolha das unidades de conservação, o que acontece é
705 que não existe para a modalidade de doação de área, para regularização fundiária, não
706 existe vinculação dessa similaridade de ambientes. A compensação minerária ela tem
707 que ser feita com área equivalente a área que foi intervinda e a depender da data em
708 que foi formalizada, existe uma divergência ainda legislação, ela foi atualizada, mas
709 existe uma diferença aí com relação a estar ou não dentro da mesma bacia. Não é na
710 verdade uma divergência, porque houve uma alteração da legislação e a depender da
711 data, ela tem que estar na mesma da mesma bacia e a depender da data não precisa.
712 Mas, nesse parecer específico a equipe ressaltou que o empreendedor apresentou
713 como justificativa que não foi possível adquirir áreas para regularização fundiária em
714 uma unidade de conservação mais próxima. E isso foi o critério da Equipe técnica
715 segundo parecer”. Conselheiro Junio Augusto (Ibama): “Eu gostaria de fazer a pergunta
716 à Mariana. Boa tarde. Eu estou com a seguinte dúvida. O Ibama emitiu em 2021 uma
717 anuência para supressão e estou tentando fazer uma consulta imediata, só
718 confirmando: nós emitimos anuência em 2 de agosto de 2021, para supressão de 21,52
719 hectares, lá em Itatiaiuçu. Eu quero saber se é esse mesmo processo, porque eu estou
720 com o número diferente aqui do processo no Siam, aquele modelo antigo, é o
721 00366/1990/040 2019. É esse mesmo processo ou é um processo subsequente”?

722 Mariana Yankous Gonçalves Fialho (GCARF): “Olha, segundo o parecer que está aqui na
723 pauta, eu estou consultando aqui no parecer, porque esse parecer não foi emitido aqui
724 pela GCARF, ele foi emitido por uma regional, mas o representante do regional não
725 está aqui na reunião. Então esse processo pelo que eu estou consultando aqui no
726 parecer ele é referente ao processo 366/1990/040/2019”. Conselheiro Junio Augusto
727 (Ibama): “Então é esse mesmo. A gente fez uma série de considerações quando
728 emitimos a anuência, eu sei que não é objetivo aqui, mas eu acho que é bom
729 esclarecer para os conselheiros o que que é o Instituto de Anuência da Mata Atlântica,
730 no caso só para falar para vocês: a área a ser suprimida corresponde a áreas
731 disponíveis apresentadas no âmbito desse processo, incluso estava esse um total de
732 21,52 hectares. Essa anuência é válida pelo mesmo período documento autorizativo de

733 supressão emitida pelo órgão licenciador, observadas as condições discriminadas
734 nesse documento e nos demais anexos. Uma das coisas que na verdade eu vou fazer
735 lembrete, não sei se tem algum representante da empresa aí, é porque a gente
736 estabeleceu condições gerais e geralmente, até para a atualizar os conselheiros, na
737 verdade a decisão da compensação é feita pelo órgão Estadual, o Ibama analisa a
738 questão da questão da sensibilidade, mas como a Mariana mesmo falou, na verdade a
739 legislação não ela não detalhe a necessidade desta similaridade nesse contexto, no
740 caso da regionalização fundiária. Mas, de qualquer forma quando o Ibama emitiu essa
741 anuência, estabeleceu exatamente 17 condicionantes específicas, e entre elas algumas
742 que eu gostaria de deixar claro: estão excluídas desta anuência a fitofisionomia de que
743 campo rupestre e as áreas referentes a fitofisionomia de Cerrado, imediatamente
744 contiguas a essa. Se os conselheiros quiserem, eu posso encaminhar o documento em
745 formato PDF dessa anuência com o mapa subsequente, sendo que a vegetação
746 suprimida é 5,85 hectares de Floresta Estacional Decidual estagio médio e 15,67
747 hectares de cerrado. Obviamente, para todos os conselheiros entenderem, a Mata
748 Atlântica, como uma medida protetiva incorpora também a fitofisionomia do Cerrado,
749 nesse caso que é considerado aqui. É uma das coisas que a gente estabeleceu
750 também, são vários programas monitoramento naquela área. E como na verdade a
751 gente não recebeu posteriormente nenhum detalhamento, não recebemos nenhum
752 relatório, essa anuência foi emitida em 2021, nós já estamos 2023, são os programas
753 de monitoramento. Para vocês terem ideia, a gente solicitou monitoramento da
754 ictiofauna, geral, inclusive com ações específicas quanto a uma espécie que está na lista
755 de espécie ameaçadas, que é o cascudinho arte atorrentiva, envolvendo a ADA, até a
756 data limite de início da expressão de vegetação. Uma das coisas importantes que eu
757 gostaria de ressaltar que é o objetivo da anuência de Mata Atlântica que é justamente
758 isso, a gente exige programas de monitoramento específico para grupos taxonômicos,
759 mesmo na ADA, até que se comece o processo. Isso aí inclusive, tem sido motivo de
760 discordância de alguns empreendedores, mas a supressão não é imediata. Então até
761 que se começa, às vezes a supressão pode levar aí 30 dias, seis meses, um ano até dois
762 anos, nesse período existe nas nossas condicionantes, que a gente entende que esse
763 detalhamento é importante, os programas monitoramento das áreas ainda não
764 suprimidas, eles têm que fazer parte dos programas ambientais. Com relação ao caso
765 Arcelor, não consta aqui no processo, eu estou acompanhando, não nos chegou ainda
766 nenhum relatório desse programa de monitoramento. Ou seja, deixando claro, eu
767 acho que são as duas coisas, elas têm que ser casadas, a compensação ambiental e os
768 programas. Obviamente que na anuência que foi emitida o compromisso do
769 Empreendedor de atender a esse programa de monitoramento. Que são uma
770 exigência específica do instituto da anuência. Mais uma vez deixando claro, o objetivo
771 do Ibama não é interferir, nós não damos palpites no licenciamento, mas, em função
772 da supressão de um remanescente de Mata Atlântica, sendo protegido por legislação
773 específica, a obrigação nossa é realmente cumprir o que se determina na lei. Então é

774 só para deixar claro os procedimentos, se os conselheiros tiverem interesse eu posso
775 encaminhar por e-mail esse programa de monitoramento para todos vocês, lembrando
776 que tem outros empreendimentos minerários, pelo menos outro empreendimento
777 minerário na região da Serra do Itatiaiuçu que foram emitidas anuências nessa mesma
778 época e os programas de monitoramento da diversidade estão em andamento,
779 inclusive com resultados bastante interessantes, na dinâmica de ocupação do
780 ambiente. O que eu acho que é uma luz que nos dá esse processo de supressão,
781 porque é uma das coisas que o conselheiro Alexandre falou bastante. Uma das coisas
782 que nós temos que deixar clara é a questão da avaliação ambiental integrada, hoje, a
783 nossa ideia do ponto de vista técnico é o seguinte: nós temos muitas vezes uma série
784 de empreendimentos”. Presidente Breno Esteves Lasmar: “Não sei se houve alguma
785 falha de conexão se ele precisou sair por algum motivo, mas houve a interrupção
786 vamos aguardar mais um instante. Enquanto a gente aguarda o retorno do Conselheiro
787 Júnio, solicitaram a palavra Alexandre e a Juliana. Com a palavra Alexandre
788 Nascimento”. Conselheiro Alexandre nascimento (UEMG): “Obrigado Presidente. Na
789 verdade, eu gostaria que o Júnio tivesse presente porque a minha fala é no sentido de
790 solicitar a ele o documento ao qual ele se refere, do Instituto de Anuência da Mata
791 Atlântica, na minha curiosidade, por conhecer melhor as condicionantes apontadas
792 pelo Ibama e cruzar isso com o que a gente tem na licença desse empreendimento.
793 Mas seria importante que o Júnio estivesse nos ouvindo”. Presidente Breno Esteves
794 Lasmar: “O Júnio acabou de comunicar à Secretaria Executiva de que caiu a conexão
795 dele e ele vai providenciar lá uma forma de retorno e ocorrendo, a gente oportuniza
796 essa fala. Conselheiro Júnio Augusto (Ibama): “Aconteceu o que eu já esperava, caiu a
797 conexão de tanto ficar com a câmara aberta. Mas eu gostaria de concluir com o
798 seguinte: existe uma sinergia de empreendimentos naquela região, nós temos vários
799 empreendimentos minerários, nós temos a linha de distribuição, da qual Ibama emitiu
800 a anuência durante pandemia, temos um empreendimento de licenciamento Federal,
801 operado pela Concessionária Arteris, que administra a BR-381, está em fase de
802 licenciamento corretivo e nós entendemos o seguinte, a gente está trabalhando.
803 Presidente Breno Esteves Lasmar: “Travou a conexão e não estamos ouvindo, Júnio se
804 você estiver nos ouvindo, acho melhor você fechar a câmara, para melhorar a
805 conexão”. Conselheiro Júnio Augusto (Ibama): “Ok. Farei isso e vocês me desculpem.
806 Ou seja, a gente tem uma série de empreendimentos, existe um efeito sinérgico entre
807 eles, isso é uma coisa que gostaria de ressaltar sempre, essa questão dessa energia a
808 gente tem percebido isso e eu acho que é um olhar muito mais técnico, muito mais
809 pertinente, principalmente com relação a biodiversidade no bioma Mata Atlântica, e
810 que eu acho que é importante deixar claro para os conselheiros nos diversos
811 Empreendimentos. Porque muitas vezes por força de nas nossas demandas de
812 trabalho, acho que todos nós somos servidores públicos, a gente geralmente a gente
813 coloca cada demanda em uma caixa e só trabalha com aquilo ali. Por força de tentar
814 fazer um digamos um trabalho cada vez mais de melhor qualidade, só que eu acho que

815 a gente tem que abrir esse leque, abrir as caixas e tratar cada empreendimento de
816 maneira integrada aqueles que estão no seu entorno. Mesmo aqueles nos quais já
817 foram emitidos procedimentos de licenciamento. E é uma prática e eu falo para vocês
818 que não é fácil, eu entendo muitas vezes eu trabalho do apoio no licenciamento
819 Federal aqui do Superintendência de Ibama, alguns licenciamentos Federais, e
820 realmente essa questão da sinergia é uma coisa que a gente tem que trabalhar
821 sempre. Eu vejo a questão da Mata Atlântica, principalmente com relação ao
822 empreendimento minerários, é uma questão que deve ser tratada com o máximo
823 acuidade e cuidado. Ok? Muito obrigado”. Presidente Breno Esteves Lasmar: “Muito
824 obrigado Junio. Houve um pedido do Alexandre Nascimento acredito que ele vai poder
825 oportunamente manifestar, mas enquanto você estava reconectando e ele pediu para
826 que pudesse disponibilizar esse material que você citou, para que ele pudesse avaliar
827 com mais detalhadamente, com mais cuidados”. Conselheira Juliana Ordones (CRBio-
828 04): “Eu gostaria de saber se o empreendedor ao informar que não há nenhuma
829 unidade para que ele possa fazer a compensação, se o órgão ambiental faz uma
830 diligência desse fato. Se no caso, buscou algum esforço com relação a área ser
831 compensada. Eu gostaria de ter conhecimento a esse respeito”. Conselheiro Alexandre
832 nascimento (UEMG): “Eu quero reforçar Junio, o meu pedido de que você possa então
833 me enviar esse documento na minha intenção, a minha intenção é entender melhor as
834 condicionantes do Ibama. Eu quero depois achar a licença desse empreendimento,
835 cruzar condicionantes que constam na licença do órgão Estadual, e eu vou escrever
836 aqui o meu e-mail, talvez o senhor já tenha, mas eu vou colocar aqui no bate-papo, só
837 para depois poder me enviar por gentileza. E aí eu aproveito para reforçar que a
838 pergunta da conselheira Juliana é bastante pertinente”. Presidente Breno Esteves
839 Lasmar: “Senhores, nós estamos com uma dificuldade aqui de contato com a Regional,
840 eu pergunto se tem algum técnico que não se identificou como sempre servidor IEF,
841 aqui nessa reunião, da Regional Noroeste, que possa auxiliar no esclarecimento da
842 dúvida levantada pela conselheira Juliana Ordones”. Mariana Yankous Gonçalves
843 Fialho (GCARF): “Boa tarde. Enquanto a gente está tentando contato com regional, só
844 esclarecer algumas das dúvidas que foram apresentadas aqui pelos conselheiros. Com
845 relação ao que o Junio ponderou, é só para esclarecer que o IEF e a Semad atuam em
846 momentos diferentes do processo. A parte toda do licenciamento é tratada no âmbito
847 da Semad, durante o licenciamento ambiental nas Suprams. Depois, quando chega
848 para o IEF, já chega a compensação, enquanto condicionante do licenciamento. Então
849 as questões que são tratadas no licenciamento, não necessariamente elas vão ser
850 tratadas aqui na compensação. Questões que foram condicionadas lá no licenciamento
851 vão ser tratadas no âmbito do licenciamento que são acompanhadas pela Supram. O
852 IEF não entra nesse mérito, ele avalia apenas as questões da compensação que foi
853 formalizada aqui. Então, por exemplo, a gente não tem como oferecer respostas
854 específicas com relação ao processo de licenciamento. A gente tem como falar desse
855 processo de compensação, porque é condicionado ao empreendedor, que formaliza

856 um processo de compensação aqui. Ele formaliza um processo de compensação no IEF
857 e a gente analisa aquela proposta, baseado na área a intervir e da proposta que a
858 gente tem de compensação, dentro dos critérios legais. É só uma questão aí de como
859 que funciona processualmente entre a Semad e o IEF. Então as condicionantes do
860 licenciamento não são avaliadas no âmbito das compensações ambientais, elas são
861 avaliadas em momentos distintos. Com relação às dúvidas específicas do parecer, a
862 gente está tentando aqui o contato com a regional, para um representante do regional
863 poder esclarecer, porque nós não participamos da análise. Eu peço mais uns
864 instantes”. Presidente Breno Esteves Lasmar: “Conselheiros, eu gostaria de propor
865 aos Senhores, para que possamos avançar par o item 7.2 da pauta, enquanto
866 aguardamos para que haja chegada de um representante da Regional Noroeste, para
867 poder esclarecer. Se porventura ao término do item 7.2 da pauta que é o nosso último
868 ponto, a gente ainda não tiver conseguido eu vou baixar o processo 7.1 diligência para
869 que na próxima reunião a gente possa trazer o esclarecimento devido a senhora
870 conselheira. Podemos caminhar nessa forma?” Não havendo discordância o Presidente
871 Breno Esteves Lasmar passou para o próximo item. **Item 7.2 GSM Mineração**
872 **Ltda./Projeto Mina do Meio Lavra Experimental Minério de Ferro - Lavra**
873 **experimental - Minério de Ferro - Barão de Cocais/MG - PA/Nº**
874 **14303/2019/001/2019 - ANM: 830.981/2014. Apresentação: URFBio Noroeste.**
875 **Baixado em Diligência.** Início das discussões: Presidente Breno Esteves Lasmar:
876 “Senhor Felipe”. Felipe Gomes (inscrito): “Boa tarde. “Boa tarde eu gostaria de pedir
877 permissão para compartilhar a tela é possível? Deu certo. Boa tarde a todos
878 novamente, é eu fui dar uma estudada nesse processo e primeiro eu queria dizer o
879 seguinte, nenhum estudo ambiental está disponível, eu sei que que a gente está
880 discutindo a compensação, porém para entender um pouco melhor, até porque eu
881 queria saber exatamente onde estava localizado o empreendimento, qual era
882 poligonal que foi desmatada para gerar essa compensação, só que isso não consta no
883 parecer, ele não tem nenhum mapa, não tem nada que me permita isso. Então eu fui
884 tentar achar isso, vi que o processo estava no Siam, porém quando a gente tenta
885 acessar o PCA, está em digitalização. O arquivo não está disponível para visualizar,
886 vocês podem ver aqui, dia 24 e nada. EIA, idem RIMA, idem. Então fica até muito difícil
887 a gente entrar nesse debate. E esse processo aqui ele é a mesma questão do projeto
888 anterior, ele a compensação que está sendo proposta é lá em Formoso. Que também
889 eu não sei exatamente onde é, porque você não tem um mapa, um posicionamento,
890 seria muito importante, pela transparência, começar a constar isso nos pareceres, para
891 que a gente saiba exatamente de onde está tirando e para onde está colocando.
892 Inclusive com imagem de satélite da área, para poder entender, mapa de bioma e tudo
893 mais. É isso, vejam, nós estamos falando aqui de quase 1.000 km de distância, na
894 divisa com a Bahia, lá em cima e nós estamos falando de uma área que praticamente
895 tudo é Floresta estacional semidecidual, em estágio avançado de regeneração ou seja,
896 tudo Mata Atlântica estágio primário, de uma área que está totalmente dentro da Lei

897 da Mata Atlântica, nós estamos falando aqui de uma área que está especificamente
898 dentro da Lei da Mata Atlântica e eu sei que teve aquela mudança na lei, que jogaram
899 essa brecha que dá essa análise temporal de poder ter brecha para justificar. Isso aqui,
900 mas eu até queria entender questionar o órgão, se ela é uma compensação, se nós
901 estamos falando aqui de uma intervenção em Mata Atlântica, se ela não deveria seguir
902 a lei de Mata Atlântica, a 11.428, artigo 17, onde que fala 'Art. 17. O corte ou a
903 supressão de vegetação primária ou secundária nos estágios médio ou avançado de
904 regeneração do Bioma Mata Atlântica, autorizados por esta Lei, ficam condicionados à
905 compensação ambiental, na forma da destinação de área equivalente à extensão da
906 área desmatada, com as mesmas características ecológicas, na mesma bacia
907 hidrográfica, sempre que possível na mesma microbacia hidrográfica', (...). Eu até
908 questiono, porque aqui no parecer fala que a área totalmente afetada, que ela está no
909 Rio São Francisco e no Rio Doce, só que como eu não tive acesso eu estou na dúvida.
910 Pelo que eu entendi, ela está 100% localizada na área na bacia do Rio Doce. Eu queria
911 inclusive que fosse confirmado isso, se a área intervinda realmente, o município sim, o
912 município de Barão de Cocais está no Doce e no São Francisco, mas essa localização de
913 onde é o empreendimento, pelo que eu vi ele está 100% na bacia do Rio Doce. E aí
914 lembrar, está numa área 100% enquadrada como área prioritária para conservação da
915 biodiversidade brasileira, segundo o MMA, e quando a gente olha se o
916 empreendimento está sobre canga, que são áreas que é de grande relevância para
917 recarga dos aquíferos e nós estamos aqui no quadrilátero ferrífero, que é a caixa
918 d'água da região metropolitana mineira. Nós estamos aqui nessa área que é
919 extremamente relevante. E aí mais uma vez, esse mapa em tela mostra a bacia do Rio
920 Doce, eu ampliei muito aqui o empreendimento e a área que vai ser destinado, só para
921 entender a distância, nós estamos aqui na divisa do Estado. E essas marcas aqui são
922 tudo unidade de conservação, nós temos inúmeras unidade de conservação. Essas aqui
923 são só as estaduais, mas lembrando que a gente vai desmatar área de canga, porque
924 inclusive a área desmatada pelo que eu vi do DNPM da GSM, é exatamente a área que
925 está dentro da área classifica da como área de canga, ou seja só se desmatou a área de
926 canga, não faz sentido algum eu jogar para lá. Presidente Breno Esteves Lasmar: "Por
927 gentileza, conclua a sua fala, Senhor Felipe". Felipe Gomes (inscrito): "E eu gostaria de
928 pedir os 5 minutos adicionais para complementar a minha fala Presidente, se for
929 possível, porque eu acho que eu ainda tenho um pouco a argumentar". Presidente
930 Breno Esteves Lasmar: "Em razão do fato de que esse processo também deverá ser
931 baixado em diligência, uma vez que nós não estamos conseguindo contato com o
932 Regional, é o mesmo Noroeste, a gente não tem condições de prestar os devidos
933 esclarecimentos, o técnico ele não conseguiu acesso à internet devido, para poder
934 estar aqui presente hoje e nos dar os esclarecimentos. Nós fizemos o contato com o
935 Supervisor Regional e foi essa a informação que nós tivemos. Por conta disso, eu
936 gostaria de pedir para o senhor concluir a sua apresentação de forma que na próxima
937 pauta, quando o processo retornar, o Senhor vai poder se inscrever e fazer todos os

938 questionamentos de forma mais detalhada. Onde até vai ser mais adequado esse
939 tempo adicional, que o senhor vai poder inclusive tratar com o técnico quais são as
940 dúvidas específicas”. Felipe Gomes (inscrito): “O presidente, gostaria de pedir esses 5
941 minutos independentemente de ele ser baixado em diligência, ser pedido de vistas,
942 talvez algum Conselheiro decide inclusive pedir vistas desse processo, eu gostaria de
943 expor esses argumentos para inclusive subsidiar eventual pedido de vista, e na
944 próxima reunião que a gente faça novamente não tem problema nenhum. Eu estarei
945 aqui presente, pois é uma área de grande relevância e que está sobre grande ataque,
946 quando a gente vê centenas de pequenas minerações que estão lá se instalando, sem
947 nenhuma análise de impacto sinérgico, numa área ímpar, numa área de biodiversidade
948 ímpar para o estado de Minas Gerais. Então, Presidente, se for possível, eu gostaria de
949 pedir que fosse colocado em votação”. Presidente Breno Esteves Lasmar: “Senhores
950 conselheiros, se alguém tem algum tipo de problema ou se alguém é contra os cinco
951 minutos adicionais, que for por favor se manifeste. Senhor Felipe, cinco minutos
952 concedidos”. Felipe Gomes (inscrito): “Muito obrigado e agradeço muito a
953 compreensão de todos. E projeto está extremamente perto do Parque Nacional Serra
954 do Ganarela, esse parque, tirando o parque da Serra da Moeda, é o único Parque que
955 cumpre a função de proteger área de canga. É muito fácil ficar destruindo a área de
956 canga destruindo a área de aquífero e compensando em área de cerrado, que não tem
957 relevância nenhuma do ponto de vista de segurança hídrica para região metropolitana
958 de Belo Horizonte. Não que o Parque Grande Sertão Veredas não seja relevante, é
959 demais! Mas para cá, aonde está sendo sentido impacto, inclusive aonde está sendo
960 desmatado, é onde fornece água para Barão de Cocais e esse desmate que ele vem
961 sinérgico e você tem outros DNPMs da mesma empresa, que acredito que depois
962 inclusive vai pedir ampliação e vai aumentar a área desmatada. E isso vai ser
963 desconsiderado o impacto sinérgico, não vai ser levado em conta. E me preocupa
964 demais, quando eu vejo o argumento da técnica do Sistema, que fala ‘ah o
965 empreendedor falou que não conseguiu terra para comprar aqui no entorno’. Onde
966 que ele procurou? Ele apresentou justificativa disso porque é muito fácil, como é que
967 funciona esse processo de comprovação? Ele não encontrou ou não tinha uma terra
968 dentro do que ele estava disposto a pagar? Será que não existe área para compra? Eu
969 gostaria que até aproveitando a Câmara do Mercado Imobiliário que está presente, eu
970 gostaria de questionar: não existe área disponível para venda no entorno de Itatiaiuçu
971 e no entorno aqui desse empreendimento da GSM? E gostaria de questionar o
972 argumento é o mesmo? Porque se o argumento é o mesmo seria interessante o
973 próximo Sisema começar a ver se esse argumento que está justificando, não se
974 preservar, não se compensar o que está se destruindo, que que está se justificando,
975 ‘não o empreendedor falou que não pode, ele não tem área para comprar aqui’. Se a
976 gente começar a ver que isso é padrão, tem alguma coisa estranha? Tem que no
977 mínimo ele é apresentar que ele consultou as imobiliárias todas da região e viu que
978 não existe área para comprar ali. Senão fica muito fácil tal argumentação. Lembrar que

979 ali gente, nós estamos falando a área que é hotspot da biodiversidade, está na Serra
980 do espinhaço. Então, eu gostaria sinceramente de entender porque que nessa
981 interpretação que se tem da lei que foi feita essa mudança que na verdade eu até
982 entendo que isso deveria ser revisto, porque não essa brecha, por exemplo: ‘olha se
983 você é formalizou até 2002, você vai ter que compensar na mesma bacia, depois de
984 2002 está liberado’. E gostaria de entender de ouvido Ibama, que tem a prerrogativa
985 da proteção da Mata Atlântica, que concede anuência para desmate de Mata
986 Atlântica, como o Junio trouxe muito brilhantemente, traz uma série de
987 condicionantes para dar aquela anuência, como é que o Ibama enxerga isso?
988 Lembrando que Minas Gerais tem dois anos que é o estado que mais desmata Mata
989 Atlântica do Brasil. E além da gente ser o Estado que desmata Mata Atlântica do Brasil,
990 nós ainda estamos pegando e fazendo uma compensação falaciosa, que não compensa
991 Mata Atlântica. Eu gostaria de entender de que me explicassem de forma técnica,
992 como que se compensa Mata Atlântica com Cerrado? Como que se compensa Campo
993 Rupestre com Cerrado? Como que se compensa em bacias diferentes? E aí eu trago
994 essas questões. Esse processo está efetivamente na área diretamente afetada, que é o
995 que importa, ele está localizado na bacia do São Francisco? Pelo que eu vi, joguei no
996 mapa, peguei no IDE, o posicionamento aproximado, porque eu não tenho um mapa
997 preciso, porque não está disponível nem no estudo ambiental, nem o parecer
998 apresentado pelo Copam, não o apresenta, eu gostaria de saber: o empreendimento
999 está ou não no São Francisco? Eu estou entendendo que não. E se não está no São
1000 Francisco, essa informação no parecer não está equivocada? E esse processo não
1001 deveria ser baixado em diligência para correção desse vício processual? Muito
1002 obrigado”. Presidente Breno Esteves Lasmar: “Obrigado senhor Felipe. Eu gostaria de
1003 esclarecer um ponto, que eu acho que é preliminar aqui na nossa discussão, antes de
1004 eu passar para Mariana e em seguida eu volto aos conselheiros. Nós estamos falando
1005 de uma compensação decorrente de empreendimentos minerário. Nós não estamos
1006 falando de compensação decorrente de supressão de Bioma Mata Atlântica. São
1007 Regras distintas, leis diferentes e claro que vão trazer consequências diferentes. Então
1008 pegar a lei da Mata Atlântica para poder analisar uma compensação de
1009 empreendimentos minerários, não vai trazer resposta ao que se objetiva. Então, só
1010 para a gente poder ter essa premissa de que nós não estamos tratando aqui de
1011 supressão de vegetação de Bioma Mata Atlântica. O processo em questão ele trata
1012 especificamente de uma compensação, decorrente da instalação de empreendimentos
1013 minerários”. Mariana Yankous Gonçalves Fialho (GCARF): “É apenas para esclarecer
1014 esse ponto que foi ponderado pelo Breno, é porque eu acho que houve uma confusão
1015 nesse sentido. É o seguinte a compensação por instalação de empreendimentos
1016 minerário, ela é uma compensação adicional, além da compensação da Mata Atlântica.
1017 Então todos esses requisitos da compensação da Mata Atlântica, eles são cumpridos
1018 através de uma condicionante específica de compensação de Mata Atlântica. Essa
1019 compensação tem um regramento diferente da compensação minerária. A

1020 compensação minerária é uma compensação que os empreendimentos minerais têm
1021 que fazer além da compensação de Mata Atlântica. Então são regras distintas e são
1022 compensações distintas. Então assim a gente tem todo um trâmite normal de uma
1023 conversação de Mata Atlântica, para esse empreendimento, se for o caso, como nós
1024 não participamos da análise específica eu não vou falar do caso em questão, eu vou só
1025 dar alguns esclarecimentos gerais de como que funciona. É só para ficar claro isso, no
1026 caso de empreendimentos minerários, além da compensação da Mata Atlântica, caso
1027 eles tenham intervindo, além da compensação da APP, caso tenha tido intervenção em
1028 APP, existe uma compensação adicional que é compensação minerária, que ela é uma
1029 compensação criada aqui em Minas Gerais, ela é regulamentada aqui, é uma
1030 compensação específica do Estado, por legislação estadual, e é uma compensação
1031 adicional. Então, além de todos os requisitos da compensação de APP, da
1032 compensação de Mata Atlântica, ele tem que cumprir os requisitos também da
1033 compensação minerária. Então só para deixar claro que é mais uma compensação que
1034 os Empreendimentos minerários. Então ele não está deixando de cumprir a
1035 compensação de App, nem compensação de Matar Atlântica ou de Espécie Ameaçada,
1036 se for o caso, é só uma outra compensação, uma compensação a mais que existe aqui
1037 em Minas Gerais. Então na verdade é uma compensação extra que é cobrada dos
1038 Empreendimentos minerários por entender que eles têm um impacto maior, nesse
1039 sentido. E com relação a questão que que eu ponderei anteriormente no item 7.1, de
1040 que existe, que o empreendedor informou que não tinha encontrado propriedade para
1041 adquirir, nós não participamos da análise, só para deixar isso bem claro, então eu não
1042 sei falar se houve alguma outra tratativa, só li o que estava no parecer e informei aos
1043 senhores. Mas, eu não tenho nenhum conhecimento do andamento do processo. E aí
1044 só para esclarecer também processualmente, a consulta ao Siam, nós do IEF também
1045 não temos esse acesso ao Siam para realizar as consultas, a gente não tem sistema
1046 aqui o processo tramita toda através do SEI. Ele tramitou híbrido ou hoje em dia
1047 totalmente através do SEI, então a gente também não consulta o Siam. O
1048 empreendedor, hoje, ele protocola todos os documentos aqui através do SEI, então
1049 Felipe, caso o Senhor queira acesso você tem que pedir acesso ao processo específico
1050 de compensação, porque ele é diferente. Toda a tramitação não vai estar no Siam
1051 junto com o processo de licenciamento, ele vai estar aqui no IEF, através de um
1052 processo SEI. E se for o caso, deve ter pedido vistas a esse processo SEI, porque são
1053 tratativas completamente distintas. Nem nós temos acesso ao Siam da Semad. É só
1054 para deixar isso claro. Ok”? Presidente Breno Esteves Lasmar: “obrigado Mariana.
1055 Senhores conselheiros eu estou vendo que está tendo vários pedidos de manifestação,
1056 mas como eu antecipei esse processo vai ter que ser baixado em diligência exatamente
1057 pela ausência da equipe técnica para poder prestar os esclarecimentos. Eu pergunto
1058 não poderíamos interromper essa discussão, porque nós vamos precisar da equipe de
1059 análise para os itens 7.1 e 7.2 exatamente, para poder esclarecer todas essas dúvidas
1060 estão sendo aqui tratadas”. Conselheiro Alexandre Nascimento (UEMG): “Senhor

1061 Presidente, eu queria pontuar o seguinte, eu já iria pedir vistas desse processo, mas eu
1062 queria colocar também que caso ele seja baixado em diligência, eu gostaria de ouvir
1063 por exemplo o senhor Rafael Gomes e os demais inscritos que o senhor comentou, que
1064 estão aí enfim se inscreveram reservar um horário em plena terça-feira para estar aqui
1065 participando na próxima reunião provavelmente esse conselho terá outros
1066 representantes, outras entidades. Provavelmente a nossa última reunião como
1067 conselheiros oficiais. Então eu queria solicitar que Independente de ser baixado
1068 diligência ou independente que o meu pedido de vista esteja aceito, que a gente ouça
1069 o senhor Rafael Gomes e todos os outros inscritos nesse ponto de pauta e que o
1070 Senhor possa encaminhar o vídeo dessa reunião, com todos os pontos para os técnicos
1071 aqui ausentes, porque eu acho que é importante que a gente respeite o tempo, a
1072 disponibilidade de todos que se inscreveram para se colocar se posicionar. Imagino
1073 que as pessoas que estão escritas são de Barão. Enfim, eu acho que eu gostaria de
1074 ouvi-los e gostaria que independente de ser baixado diligência, que nós pudéssemos
1075 ouvi-los, além de outras questões sabe Felipe, porque do que você está trazendo aqui
1076 em termos da compensação ambiental, da forma como o empreendedor define essas
1077 áreas. A gente também já trouxe aqui várias vezes e muitas vezes é totalmente
1078 explícito que o empreendedor está compensando em área que é dele mesmo, de
1079 posse do próprio empreendedor, dentro de alguma unidade de conservação, isso é de
1080 todo mês. Só para deixar isso claro! Mas, reforço o meu pedido que independente da
1081 decisão, que o Presidente tome que a gente possa ouvir os inscritos. Inclusive eu
1082 manejei a minha agenda de hoje, visto que essa reunião está se estendendo, um outro
1083 compromisso que eu tinha agora às 17 horas para poder ouvir esses inscritos. Eu
1084 Gostaria de reforçar esse pedido”. Conselheiro Junio Augusto (Ibama): “Presidente,
1085 rapidamente, é o seguinte: eu estou conferindo o parecer técnico aqui nos meus
1086 arquivos, ele fala da supressão de Floresta Estacional Decidual estagio médio, não
1087 consta nos registros do Ibama porque lembrando a legislação Mata Atlântica, a
1088 solicitação de anuência é a partir de 03 hectares em Região Metropolitana e 50
1089 hectares em zona rural. Em caso do empreendimento de SM, ele está na região
1090 metropolitana de Belo Horizonte, em Barão de Cocais. Pelo que eu estou avaliando
1091 aqui, salvo melhor juízo, haveria necessidade de ter sido feita uma solicitação de
1092 anuência ao IBAMA, em relação à supressão da Mata Atlântica, em função de ser a
1093 solicitação acima de 03 hectares acima de três hectares em estágio médio. Pelo
1094 quantitativo aqui da área intervinda, são pouco mais do que 07 hectares e
1095 aparentemente pela consulta rápida que fiz aqui no nosso sistema, o SEI do Ibama,
1096 esse processo de licenciamento de 2019, pelo que eu entendi não consta nenhuma
1097 solicitação de anuência. O que eu acho que é uma obrigação formal que me cabe
1098 comunicar. Ok, muito obrigado”. Conselheiro Adriano Nascimento Manetta (CMI-MG):
1099 “Uma observação simples Senhor Presente, porque eu acho importante, existe um
1100 problema muito específico nessa coisa de compensação é a pergunta do Felipe
1101 pertinente. Eu acho que só a gente consegue esclarecer isso bem. A grande dificuldade

1102 de compensar não é em geral o requisito ambiental ou a disponibilidade de área, está
1103 certo? Costuma ser a disponibilidade de área regular. Completamente regularizada no
1104 cartório, para se fazer uma compensação qualquer, para uma doação qualquer, para
1105 fins de compensação, seja da Mata Atlântica, seja essa minerária que é uma excessiva,
1106 o estado da arte da área no cartório tem que ser 'regularizado'. Em uma região como
1107 essa é muito comum essas matrículas muito antigas, que não possuem descrição, têm
1108 briga de posse, briga de propriedade, elas existem elas estão dentro de unidade de
1109 conservação ou tem vegetações exuberantes, mas são inservíveis até que essas brigas
1110 terminem e se faça uma matrícula de verdade, georeferenciada, com descrição em
1111 coordenadas, com atendimento dos outros requisitos, de reserva legal e uma de
1112 outras questões. Nunca é fácil! Digo até por experiência própria, porque a minha
1113 empresa a gente tem uma área dentro do parque Gandarella, com uma promessa de
1114 compra e venda, a mais de 30 anos, adoraria estar usando para compensação para
1115 poder já regularizando, mas sem chance. Eu não tenho divisa, eu tenho uma briga de
1116 uma ação demarcatória há 20 anos em curso, e está lá e vai ficar lá por muito tempo
1117 ainda, pelo jeito, nós vamos ter muita dificuldade para regularizar isso. Mas, a região
1118 ali, normalmente regiões que tem cartórios mais antigos, tem mais problemas de
1119 regularidade e de matrículas, pelo jeito deve ter muito problema desse tipo. Era essa a
1120 colocação". Presidente Breno Esteves Lasmar: "obrigado Conselheiro. A gente sabe de
1121 alguma dificuldade, mas vai ser bom abordar o assunto na próxima reunião com a
1122 equipe responsável, nós vamos ter maiores esclarecimentos. Eu tenho mais dois
1123 inscritos, um é o senhor Rafael Gomes que está aqui na sala, e o outro é o senhor
1124 Leonardo. O senhor Leonardo não está presente aqui na sala, nem na sala de espera.
1125 Então, senhor Rafael Gomes eu vou passar uma palavra para o senhor agora por cinco
1126 minutos. A palavra está com o senhor". Rafael Gomes (inscrito): "Boa tarde a todos! Eu
1127 sou cidadão e Vereador aqui por Barão de Cocais e tenho atuado nessas questões que
1128 diz respeito ao meio ambiente aqui no nosso município e para além de todas essas
1129 questões que já foram levantadas aqui, eu vou trazer algumas. Se porventura eu for
1130 repetitivo, em uma próxima reunião poderemos aprofundar essas questões. Mas, eu
1131 gostaria também de solicitar né que minha fala fosse registrada na íntegra até porque
1132 a primeira vez que eu participo desse espaço e reforçar o pedido do senhor Felipe
1133 Gomes, para que os conselheiros utilizem as câmeras, com exceção do nosso amigo
1134 Junio do Ibama que me parece que não vai conseguir fazer isso. Falo isso porque eu
1135 sou de um território minerado e como território minerado eu gostaria muito de
1136 conhecer ver a cara das pessoas que estão considerando sobre coisas tão importantes
1137 sobre o meu Município, que vão impactar a vida de todo mundo. E muitas vezes esses
1138 impactos vão ser levados até o vereador e não tanto aos senhores. Então é muito
1139 importante que eu conheça as pessoas que estão deliberando sobre o meu Município.
1140 Faço também novamente esse pedido para que a gente possa voltar a estudar a
1141 possibilidade das reuniões híbridas, a pandemia nos deu essa flexibilização em relação
1142 a reuniões online, mas ainda no Brasil a internet ela não garante a participação

1143 democrática de todas as pessoas e mesmo dentro da internet a gente precisa de
1144 pensar outros mecanismos de participação, como por exemplo o chat do YouTube, que
1145 eu acho que é muito importante. Eu retomar alguns pontos aqui, alguns deles já foram
1146 elencados na reunião. Eu também não consegui, apesar de já está em contato também
1147 com a mineradora, eu tenho boa interlocução com essas pessoas, mas eu não consegui
1148 acesso aos estudos, na página do Siam, que me embasariam para trazer aqui uma
1149 experiência, um embasamento maior para falar para os senhores, para senhoras. Mas,
1150 eu posso afirmar com algum tipo de precisão, apesar de não ser biólogo ou da área
1151 ambiental, que esse empreendimento está praticamente todo na área da Bacia do rio
1152 Doce, eu conheço bem a região aqui, porque eu sou andarilho desses cantos e está
1153 num topo de morro essa região em que por um lado, as nascentes essa água vai
1154 escorrer para o Rio Conceição, para o lado ali do Córrego da Onça e do outro lado para
1155 o Rio São João, ambos afluentes da Bacia do rio Doce. E eu queria falar sobre o parecer
1156 que, além de não ter encontrado os estudos no Siam, eu acho que uma parecerista da
1157 área da compensação até já falou sobre isso, mas eu não consegui entender muito
1158 bem, além disso no próprio parecer eu não vi o mapa do empreendimento, apenas as
1159 coordenadas, e aí eu fui atrás também da área do empreendimento, para entender. E
1160 apesar de no parecer está falando que está dividido entre a bacia hidrográfica do rio
1161 Doce, a Mata Atlântica e também a área do São Francisco, identifiquei esse
1162 empreendimento como integralmente na área de Mata Atlântica, integralmente na
1163 área do rio Doce, na bacia do rio Doce. E eu queria trazer de novo essa discussão Como
1164 morador impactado pela atividade minerária, atividade minerária ela gera vários
1165 impactos na nossa cidade, não só os expositivos, mais temporários como os empregos,
1166 mas alguns impactos que são perenes. E me preocupa muito essa possibilidade, por
1167 mais que seja legal, por mais que seja uma brecha da Lei, me preocupa muito essa de
1168 que a gente só arque com o ônus do empreendimento como esse, mas a gente não
1169 receba o bônus. Isso por 'N' motivos como a Câmara Imobiliária e trouxe, a dificuldade
1170 de regularização dessas áreas. Mas, é muito triste para nossa região, a gente viver um
1171 processo em que somo impactado apenas pela destruição dos nossos biomas e a gente
1172 não consegue compensar aqui. A nossa região tem um potencial turístico, um
1173 potencial cultural para diversificar nossa economia, fantástico! E a gente precisa de
1174 conservar algumas áreas aqui, pensando nisso. Então já que o nosso território é
1175 minerado a gente precisa pensar urgentemente formas de estruturar política
1176 ambiental no nosso Estado, para garantir que compensação fique aqui e aí eu volto a
1177 citar a lei de Matar Atlântica, porque eu nem sabia que não se aplicaria nesse caso. Eu
1178 queria até uma fala nesse sentido para eu poder compreender melhor. Porque, por
1179 exemplo, o § 2º, do artigo 75, da Lei Estadual 20.922 de 2013, ele condiciona os
1180 processos anteriores a publicação da lei, a medida compensatória instituída pelo artigo
1181 36 da lei número 14.309, de 19 de junho de 2002, algo que já foi discutido pelos
1182 senhores. Ainda nesse artigo, nos parágrafos primeiro e segundo os empreendedores
1183 deveriam compensar em áreas não inferiores àquela utilizada pelo empreendimento e

1184 obrigatoriamente, na mesma bacia hidrográfica. Então eu entendo que não haja aqui
1185 ainda algum parque estadual, mas, se a gente se atentar ao parágrafo desse mesmo
1186 artigo, ele diz que, 'caso não haja unidade de conservação a serem regularizadas na
1187 mesma bacia hidrográfica', o que nesse caso existe, temos aqui próximo o Itacolomi, o
1188 Itatiaia, o Limoeiro, 'a compensação poderia se dar no território do Estado que seja o
1189 mesmo bioma'. E eu acho que isso é importante da gente pensar, haja vista que o
1190 parque da compensação ele está no cerrado, muito distante daqui de Barão de Cocais.
1191 Então eu como cidadão de Barão de Cocais, me preocupo muito com essas questões,
1192 faço das palavras do Senhor Felipe e salvo engano do Alexandre, que também que
1193 falou, as minhas. Eu fiquei preocupado também com as palavras do Junio, que é
1194 servidor do Ibama ao citar que não houve entrada do sistema deles". Presidente Breno
1195 Esteves Lasmar: "Conclusão". Rafael Gomes (inscrito): "Perfeito. Então, enquanto
1196 cidadão de Barão de Cocais, preocupado pois nós queremos também o bônus das
1197 compensações, eu gostaria de alguns esclarecimentos nesse sentido da fala obrigado".
1198 Presidente Breno Esteves Lasmar: "Obrigado senhor Rafael. Como eu disse, a equipe
1199 técnica estará aqui na próxima reunião para poder prestar todos os esclarecimentos
1200 sobre o processo, parte das suas dúvidas vão poder ser bem trabalhadas, de forma que
1201 fique justificado o porquê do fechamento parecer com essas razões. Parte do que foi
1202 falado aqui decorre do fato de que nós estamos tratando de uma compensação
1203 decorrente de empreendimento minerário, não significa que não houve compensação
1204 sobre Mata Atlântica, se houve supressão de Mata Atlântica, houve compensação
1205 também de Mata Atlântico. Então como são institutos diferentes por essa razão que os
1206 processos são diferentes, que são trazidos aqui de acordo com a natureza do processo.
1207 Com a mão levantada eu gostaria de encaminhar esse ponto alto os dois pontos altos
1208 já para baixo diligência para que a gente possa dar continuidade a fala eu gostaria de
1209 manifestar antes"? Conselheiro Alexandre Nascimento (UEMG): "Senhor Presidente, já
1210 que foi baixado em diligência, eu queria verificar com o senhor a possibilidade de que
1211 no retorno do ponto de pauta e visto as colocações dos participantes, que vocês
1212 pudessem trazer como se deu a compensação de Mata Atlântica desse mesmo
1213 empreendimento. Porque eu acho que é ilustrativo, é didático para as pessoas que
1214 estão assistindo e aí eu aproveito a oportunidade para reforçar uma coisa,
1215 especialmente para o Rafael e para o Felipe: eu demorei para entender as coisas
1216 direito aqui, quando a gente começa na CPB, mas enfim, na verdade, a gente aprova e
1217 lida aqui na CPB o tempo inteiro, com 03 tipos de compensação, a compensação SNUC,
1218 a compensação da Mata Atlântica e a compensação minerária. A compensação da
1219 Mata Atlântica é a única prévia à supressão, ao impacto, a fragmentação em si. E ela é
1220 a única que prevê a potencialidade de que a gente faça a restauração ecológica, que é
1221 o que precisa acontecer no estado de mais desmata Mata Atlântica, no estado que
1222 teve um crescimento de 88% de desmatamento no último ano. Que não nos 02 últimos
1223 anos Felipe, mas nos últimos 05 anos no relatório do INPI, da Mata Atlântica, ou é a
1224 primeiro ou é segundo lugar. Enfim a gente precisa fazer restauração ecológica e a

1225 única brecha ali dessas três formas de compensação, que poderia trazer mais esse
1226 cenário de restauração, quase sempre com raríssimas exceções, inclusive como ponto
1227 8.1 da pauta de hoje é raro, porque é um processo de compensação da Mata Atlântica
1228 que está propondo restauração de área. Isso é raríssimo, entende? Para resumir e eu
1229 quero solicitar então que já que está baixando e diligência, que venha próxima reunião
1230 ou então que nos informe como a gente pode acessar, onde procurar e como saber
1231 como se deu a compensação de Mata Atlântica desses dois empreendimentos. Ok”.

1232 Presidente Breno Esteves Lasmar: “Vamos fazer as anotações do seu pedido para
1233 encaminhamento, junto com a os esclarecimentos devidos para a equipe técnica da
1234 Regional, de forma que possa trazer na próxima reunião. Senhores Conselheiros, então
1235 os itens 7.1 e 7.2 da pauta estão baixados em diligência, retornaram oportunamente
1236 para maiores esclarecimentos. O item 8 foi retirado de pauta, como já informado.
1237 Dessa forma passamos para o item 9 da nossa pauta”. **Item 8. Processo Administrativo**
1238 **para exame de Compensação Ambiental decorrente do corte e/ou supressão de**
1239 **vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica:** item 8.1 Mosaic Fertilizantes
1240 P. & K. Ltda. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - minerais não metálicos,
1241 exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento - Tapira/MG -
1242 PA/Nº 0001/1988/016/2009 (Adendo) - Classe 6. Apresentação: URFBio Alto
1243 Paranaíba. **Retirada de Pauta. Item 9. Assuntos gerais.** Presidente Breno Esteves
1244 Lasmar: “Algum Conselheiro gostaria de manifestar? Senhor Felipe, com a palavra”.

1245 Felipe Gomes (inscrito): “Eu gostaria de expressar a minha total indignação, surpresa,
1246 com isso que está sendo perpetrado. Se busca formas de justificar: ‘há não, aqui nós
1247 não estamos falando de compensação de Mata Atlântica, eu estou desmatando Mata
1248 Atlântica, mas então não tem problema, eu não vou compensar aqui, mas eu vou
1249 compensar lá longe’, e quando traz a questão apresentada pelo Conselheiro da CMI,
1250 eu fico pensando o seguinte: ‘poxa, mas então realmente a questão fundiária em
1251 Minas Gerais é uma bagunça’. Porque eu precisei chegar quase que na Bahia, para
1252 conseguir achar um terreno para fazer compensação? Por que que eu não posso
1253 descer então talvez, será que então, ao invés de subir, eu não poderia descer? Porque
1254 aí eu estaria indo para região de Mata Atlântica eu não poderia andar em Mata
1255 Atlântica? Eu estou trazendo aqui um pouco do ‘espírito da lei’, gente. Que sentido faz
1256 eu jogar uma compensação para o que não tem ligação nenhuma com aquilo que eu
1257 estou querendo compensar. Então assim, isso veio depois de uma mudança na lei,
1258 antigamente não era assim. Isso foi uma mudança, a lei estava incomodando, faz-se
1259 Lobby, muda-se a lei e agora é isso, a gente tem uma justificativa para o que é
1260 injustificável. Espero que isso pelo menos entre na pauta e quem sabe os
1261 parlamentares não proponham a alteração desse absurdo, revogar aquele parágrafo
1262 ali. E dizer que vamos ver como é que vão ser esses próximos anos do Copam, da CPB e
1263 tudo mais, porque outro dia eu tive participando da primeira reunião de trabalho com
1264 a sociedade civil, sobre o plano Mineiro de Mineração e uma das entidades que estava
1265 lá, inclusive entidade que agora vai fazer parte do Conselho, como uma fala assim

1266 totalmente pró-mineração, num nível que assusta muito. Quando a gente pensa uma
1267 entidade ambientalista, que tem uma fala tão despreocupada e conselheiros, volto
1268 aqui a questionar, inclusive eu não posso falar muito, porque estão acontecendo
1269 algumas coisas bem complicadas do ponto de vista judicial, mas tudo bem, mas eu
1270 deixo aqui novamente o questionamento sobre o conflito de interesse. Agora eu
1271 acredito que eu possa falar, como é que é que uma empresa que se associou a uma
1272 entidade, de livre espontânea vontade, ela não tem obrigação nenhuma,
1273 diferentemente de um técnico, do cadastro técnico Federal, que você tem uma
1274 obrigação legal em fazê-lo, eu como Engenheiro tenho que ter o meu registro no Crea,
1275 para ser engenheiro. Agora, se eu sou uma mineradora, eu não preciso me associar ao
1276 Sindicato da Indústria da Mineração e o sindicato da Indústria da Mineração a qual eu
1277 ponho 'grana' como associado, vem aqui votar. Se isso não é conflito de interesse,
1278 você está sendo pago, você está sendo pago. Eu sei que a legislação deixa muito
1279 explícita, que é só no quando o cara tem empresa de licenciamento, mas quando você
1280 recebe dinheiro para se manter de uma empresa, sem aquela empresa não tem
1281 obrigação nenhuma, não é uma obrigação legal, ela foi de livre espontânea vontade
1282 financiar a existência daquela entidade. E a entidade está ali definindo se ela merece
1283 uma licença. Ora, naquele processo específico, ela deveria ser abster, não há nenhum
1284 problema que a entidade está aqui no Copam, como bem disse o conselheiro, 'aqui é
1285 um conselho político', que muitas vezes se fala que tudo é técnico, mas a gente
1286 entende é um conselho político. Mas, a entidade é financiada, ela só existe graças a
1287 doação de empresas como aquela, e ela está aqui definindo a concessão de licença
1288 para aquela empresa especificamente que pagou anuidade de forma voluntária. E isso
1289 não ser considerado conflito de interesse, deixa muito subjetiva a coisa. Obrigado".
1290 Presidente Breno Esteves Lasmar: "Obrigado Senhor Felipe. Alexandre". Conselheiro
1291 Alexandre Nascimento (UEMG): "Senhor Presidente, Eu só queria colocar mais uma vez
1292 e recorrentemente é algo que eu tenho colocado, para além das questões de eventuais
1293 conflitos de interesse, tem uma questão que é muito preocupante, eu como
1294 pesquisador, como estudioso das questões ambientais, como representante da
1295 Universidade, da ciência nesse conselho, o fato mais preocupante do que os conflitos
1296 de interesse é o fato de não ter paridade, o conselho não tem paridade e isso é para
1297 mim é uma questão muito séria, que diz muito da governança ambiental de Minas
1298 Gerais, do que a gente tem percebido. E outra questão que também, recorrentemente
1299 tenho colocado e peço que mais uma vez conste em ata na íntegra, é que não há
1300 compensação ambiental em termos ecológicos e em termos práticos, em Minas Gerais.
1301 A compensação se dá única e exclusivamente em termos legais, legalistas. De um
1302 Estado que muitas vezes se gaba por eficiência de gestão, mas uma gestão que não se
1303 reflete nos territórios, em termos ambientais, muito pelo contrário. Se reflete com
1304 perda de cobertura de vegetação nativa, o que nos coloca num papel de vergonha
1305 Nacional, como o Estado que mais pede vegetação nativa, se coloca com crimes
1306 absurdos, que a gente não precisa lembrar aqui porque quem se preocupa com essas

1307 questões não esquece. Então eu queria só reforçar isso tudo que a gente vem e o
1308 papel que a gente tentou ter nesse conselho, ao longo dos últimos três anos. Eu estou
1309 entendendo que essa é a minha última reunião, como Conselheiro. Então agradeço a
1310 participação da sociedade civil nessas últimas reuniões, eu acho que para mim
1311 especialmente foi algo muito importante, eu praticamente quase que lavei a alma
1312 nessas últimas três ou quatro reuniões, por ver que a sociedade civil se mobilizou e
1313 veio e participa. Porque de fato não tem, o que acontece na CPB, uma coisa
1314 meramente figurativa. A compensação, a minha fala de quem esteve aqui dentro
1315 durante três anos, o meu entendimento de quem esteve aqui dentro durante três
1316 anos, a compensação ambiental em Minas Gerais é figurativa, é teatral. A
1317 compensação não acontece na prática, a ciência ecológica, ciência do que se sabe em
1318 termos de conservação da biodiversidade é claramente negligenciada, de uma forma
1319 clássica do que a gente entende por 'negacionismo' científico. Agora muito triste que
1320 isso aconteça dentro do órgão oficial de governança ambiental do Estado, em que
1321 inclusive a Câmara que deveria tratar dessas questões, não tem nem paridade. Então,
1322 é só para reforçar mais uma vez essas questões todas, pedindo inclusive que conte em
1323 ata". Presidente Breno Esteves Lasmar: "Ok Conselheiro, é uma pena que o Senhor
1324 tenha essa avaliação, a gente tem aqui resultados significativos de compensação, que
1325 podem ser apresentados e eles serão devidamente trazidos". Conselheiro Alexandre
1326 Nascimento (UEMG): "Eu estou aguardando há anos". Presidente Breno Esteves
1327 Lasmar: "Os dados serão trazidos para que possam ser apresentados e quem sabe a
1328 gente consegue um avanço ou pelo menos uma iniciativa de termos uma sinalização
1329 de mudança dessa forma de avaliação. Eu espero que a gente possa apresentar esses
1330 resultados para que o Senhor possa então conhecendo deles, às vezes poder mudar
1331 um pouco esse conceito do que está sendo formado sobre as compensações no
1332 Estado. De toda forma, será uma oportunidade para podermos prestar contas, a CPB e
1333 é esse Conselho de Política Ambiental, de todas essas ações que são feitas aqui no
1334 Estado. O Senhor pediu a palavra mais uma vez"? Conselheiro Alexandre Nascimento
1335 (UEMG): "Pedi, eu gostaria de solicitar ao senhor que me convide para essa ocasião
1336 ilustre em que dados serão apresentados, porque eu tenho pedido esses dados a três
1337 anos, eu tenho pedido e perguntado quais são os critérios de regularização fundiária
1338 há três anos e isso nunca foi trazido com clareza. E se existem dados, se eles estão aí,
1339 por que que eles não se refletem no território? Por que eles não se refletem em ganho
1340 de cobertura de vegetação nativa nos territórios? Por que Minas Gerais não criou
1341 nenhuma unidade de conservação até agora e nesse último nesse último governo"?
1342 Presidente Breno Esteves Lasmar: "Talvez o Senhor não queira aceitar, mas, essa
1343 palavra já foi tratada e foi trazida aqui. Nós criamos Parques, nós criamos mais de 28
1344 RPPNs, foram criados". Conselheiro Alexandre Nascimento (UEMG): "RPPN é diferente,
1345 eu estou falando de unidades do Estado". Presidente Breno Esteves Lasmar: "Até onde
1346 nós estamos tratando são categorias previstas no SNUC. Categoria prevista no SNUC é
1347 diferente de 'quantos parques'". Conselheiro Alexandre Nascimento (UEMG): "Eu

1348 estou falando de Unidade de Conservação Estadual”. Presidente Breno Esteves Lasmar:
1349 “Então, RPPN”. Conselheiro Alexandre Nascimento (UEMG): “Reserva Particular do
1350 Patrimônio Particular. É propriedade particular”. Presidente Breno Esteves Lasmar:
1351 “Reconhecidas pelo Estado, prevista no SNUC como categoria. Não atende ao seu
1352 objetivo”? Conselheiro Alexandre Nascimento (UEMG): “Não, não atende. Isso que eu
1353 estou falando aqui, você sabe bem”. Presidente Breno Esteves Lasmar: “Então, nós
1354 podemos trazer outras formas de criação, isso já foi abordado aqui. Pode ser que a
1355 resposta que o órgão ambiental deu ao Senhor não atenda aos seus anseios, mas que
1356 isso foi trazido aqui, foi”. Conselheiro Alexandre Nascimento (UEMG): “Não, tudo bem
1357 Breno, eu não quero levar essa discussão para um polo que não é a questão. A gente
1358 tem na lei, no SNUC, Lei nº 9.985, de 2000, dois grandes blocos de unidade de
1359 conservação, 12 categorias, se não me engano, a única que é particular, é meio que o
1360 escudo do Estado, para uma ponderação factual, a gente está falando sobre unidades
1361 de conservação estaduais. Por estar num Conselho de Proteção à Biodiversidade que
1362 poderia estar se valendo de compensação ambiental, para criar a unidades de
1363 conservação. Para efetivar novas unidades conservação, quiçá Minas mudando a
1364 configuração completamente, se posicione como um Estado vanguardista, que cria
1365 unidades de conservação, por exemplo, uma categoria de restauração, restauração de
1366 impactos minerários, coisas do tipo. Poderia ser uma governança atendida com as
1367 questões do presente e não de fato como é. E não de ver também as provocações,
1368 todas as questões que a gente traz, sempre foram respondidas com muita eloquências
1369 e falácias, mas sem nada de dados factuais. Essa é uma realidade para mim. Ok,
1370 Conselheiro, muito obrigado pela sua fala. Senhores, mais alguém gostaria de
1371 manifestar. Não havendo, nós encerramos então essa reunião. Eu agradeço a presença
1372 e participação de todos”. Item **10. Encerramento.** Na sequência, não havendo outros
1373 assuntos, a sessão foi encerrada, da qual foi lavrada esta Ata.

1374

APROVAÇÃO DA ATA

1375

1376

1377

Breno Esteves Lasmar

1378

Presidente Suplente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas